

01-0475/1999



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI - 01-0475/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA PL - 01-0475/1999 DE 28/09/99

PROMOVENTE EXECUTIVO

CELSO PITTA

EMENTA

AUTORIZA REMISSÃO DE DÍVIDAS DAS ENTIDADES QUE ESPECIFICAM, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CAPA RECONSTITUÍDA EM 21-02-2003

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 10:47:40

00000017042-90



ARQUIVADO EM 01/03/2007

VIVIANE FERREIRA PU
Supervisora
CHEFE DE SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de setembro de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

141/99

Processo n.º 1986-0.001.161-2

Fls. n.º	81	de	...
n.º	4175	de	1999
<i>Moema M. S. Marques</i>			
Ass. Téc. Direção I			

Senhor Presidente

Em 22 SETEMBRO 1999
às 16:20 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza remissão de dívidas das entidades que especifica, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, cópias xerográficas de fls. 102, 103, 104, 171, 172, 174, 175, 177, 281, 282, 283, 286, 309/312, 318/397vº, 402/406 e 408 do processo n.º 1986-0.001.161-2.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
AO/sffs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M... nesta data com... rubri-
cado(s) ... 012 e fôlha de informação sob
n.º 1131 a 1

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I



Fl. n.º 02 de 02
n.º 678 de 1999
Ass. Téc. Direção I

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL. Moenia M. S. Marques
01-0475/1999 Ass. Téc. Direção I

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 28 SET 1999
Const. e Justiça
Saúde, P.S. e Trabalho
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Autoriza remissão de dívidas
das entidades que especifica,
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado
a conceder remissão de dívidas das entidades adiante
mencionadas, relativas às despesas de água e energia

elétrica, ocorridas nos imóveis por elas ocupados para
desenvolvimento de atividades constantes da programação
da Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social:
- 01.00 -



Fla n.º	03	de 000
n.º	473	de 1988
<i>Noemia M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

I - Obra Assistencial Nossa Senhora do Ó: consumo de água, no período de janeiro de 1984 a março de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1984 a janeiro de 1987, referentes ao imóvel situado à Rua Ribeiro de Moraes, n.º 962;

II - Federação das Bandeirantes do Brasil: consumo de água, no período de janeiro de 1985 a junho de 1988, referente ao imóvel situado à Rua Almeida Garret, n.º 190;

III - União dos Moradores da Cidade Nova Parque Novo Mundo: consumo de água, no período de janeiro de 1985 a novembro de 1985, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a julho de 1987, referentes ao imóvel sito à Avenida Nossa Senhora Aparecida, n.º 1, antiga Avenida Ernesto Augusto Lopes, n.º 53;

IV - Associação Evangélica Beneficente - AEB:

a) consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a novembro de 1986, referente ao imóvel situado à Rua Álvaro Fragoso, n.º 520;

b) consumo de água, no período de janeiro de 1985 a março de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a dezembro de

lit



Folha n.º	061	de proc.
n.º	475	de 1999
Ass. Téc. Direção I		

Noemia M. S. Marques

1986, referentes ao imóvel situado à Rua Conselheiro Carrão, n.º 399;

c) consumo de água, no período de dezembro de 1984 a fevereiro de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a novembro de 1987, referentes ao imóvel situado à Rua Tomaz de Souza, n.º 50;

d) consumo de água, no período de janeiro de 1985 a abril de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a dezembro de 1986, referentes ao imóvel situado à Rua Peribebui, n.º 160;

e) consumo de água, no período de janeiro de 1984 a março de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1984 a dezembro de 1986, referentes ao imóvel situado à Rua Álvaro Ramos, n.º 1174;

f) consumo de água, no período de janeiro de 1985 a outubro de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a julho de 1987, referentes ao imóvel situado à Rua Jerônimo Souto Maior com Rua José de Campos Novaes;

g) consumo de água, no período de janeiro de 1984 a março de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1984 a dezembro de

147



Folha n.º	05	de 05
n.º	475	de 1989
Ass. Téc. Direção I		

1986, referentes ao imóvel situado à Rua Gertrudes, n.º 33;

V - Associação Metodista de Ação Social de Vila Mariana: consumo de água, no período de janeiro de 1985 a março de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a dezembro de 1986, relativos ao imóvel situado à Rua Bicuibas, n.º 70;

VI - Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto:

a) consumo de água, no período de janeiro de 1985 a fevereiro de 1987, referente ao imóvel situado à Praça Leão X, n.º 51;

b) consumo de água, no período de janeiro de 1985 a março de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a janeiro de 1987, referentes ao imóvel situado à Rua José Roberto Pereira, n.º 12-c;

VII - Casa da Cultura Afro-Brasileira: consumo de água, referente a janeiro de 1984, e no período de janeiro de 1985 a outubro de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a julho de 1987, referentes ao imóvel situado à Rua André Basili, antiga Rua dois, n.º 100;

VIII - Ação Comunitária Todos Irmãos - Comunidade Kolping: consumo de água, no período de



Folha n.º	06	do proc.
n.º	473	de 1999
<i>Noemia M. S. Marques</i> Ass. Téc. Direção I		

dezembro de 1984 a setembro de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a julho de 1987, referentes ao imóvel situado à Rua João Barcelos com Rua Ramos de Freitas;

IX - Coordenação Regional de Obras de Promoção Humana - CROPH: consumo de água, no período de janeiro de 1985 a janeiro de 1988, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a setembro de 1987, referentes ao imóvel situado à Rua Tenente Sotomano com rua Jota Carlos, nº 2;

X - Lar Escola Bela Vista: consumo de água, no período de janeiro de 1985 a agosto de 1988, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a agosto de 1987, referentes ao imóvel situado à Rua Litoral Paranaense, nº 20;

XI - Sociedade Amigos do Jardim José Maria: consumo de água, no período de janeiro de 1985 a julho de 1986, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a março de 1986, referentes ao imóvel situado à Rua Silveira de Castro Souza, nº 275;

XII - Promoções Humanas Eugênio de Mazenod: consumo de água, no período de janeiro de 1985 a novembro de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a agosto de 1987, referentes ao imóvel situado à Rua Alberto Pires, nº 69;

MA



Folha n.º	09	do proc.
n.º	475	de 1989
<i>Noemia M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

XIII - Centro Social Leão XIII:

consumo de água, no período de janeiro de 1985 a julho de 1988, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a março de 1988, referentes ao imóvel situado à Rua Gastão Sobral Junior, nº 400;

XIV - Ação Comunitária Paroquial de Guaianazes:

a) consumo de água, no período de janeiro de 1985 a fevereiro de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a dezembro de 1986, referentes ao imóvel situado à Rua Comandante Carlos Ruhl, nº 24;

b) consumo de água, no período de janeiro de 1985 a fevereiro de 1987, e consumo de energia elétrica, no período de janeiro de 1985 a janeiro de 1987, referentes ao imóvel situado à Rua Inácio Pinto Lima, nº 16.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO/sffs



Folia n.º	08	do proc.
n.º	475	de 1999
<i>Moema M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei visa obter a indispensável autorização legislativa para conceder remissão de dívidas às entidades assistenciais que especifica, relativas às despesas de consumo de água e de energia elétrica, ocorridas nos imóveis por elas ocupados.

As beneficiárias desta propositura legislativa são entidades de fins filantrópicos, que, por força de convênios firmados com a Prefeitura, desenvolvem atividades constantes da programação da Secretaria da Família e Bem Estar Social, administrando e mantendo em funcionamento creches conveniadas.

Embora ocupando áreas municipais, as conveniadas são responsáveis pelo pagamento das contas de água e de energia elétrica, por força de disposições expressas nos convênios firmados.

Ocorre que, quando da celebração dos convênios, as providências tomadas pela Prefeitura junto



Folha n.º	09	do pro.º	2
n.º	475	de 19	99

Moemia M. S. Marques

à SABESP e à ELETROPAULO, para a transferência das contas, não se fizeram de pronto, sendo certo que todas as entidades beneficiadas pelo presente projeto de lei passaram a pagar, pontualmente, as aludidas contas após a transferência desses encargos.

Sustentam as entidades conveniadas que, por não terem finalidade lucrativa, não dispõem de recursos para ressarcimento das contas pagas pela Prefeitura, acrescentando que, se as transferências dessas contas tivessem sido feitas no momento oportuno, elas poderiam ter pago os aludidos encargos, nos respectivos vencimentos, com a redução de 50%, por força de Decreto Estadual que concede tal benefício às entidades filantrópicas.

Assim, a remissão pleiteada encontra amparo no artigo 172, incisos I e IV do Código Tributário Nacional, sendo certo que essa providência já foi adotada em casos análogos, através das Leis n.º 7.810, de 10 de novembro de 1972, n.º 8.202, de 6 de janeiro de 1975, n.º 10.002, de 29 de novembro de 1985 e n.º 10.438, de 2 de março de 1988.

As dívidas objeto da remissão montam R\$ 393.337,17 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), atualizadas

Pitt



Folha n.º	10	de prog.
n.º	475	de 1993
<i>Noemia M. S. Marques</i>		
Ass. Téc. Direção I		

até maio de 1999, conforme quadros que acompanham esta exposição.

Tendo em vista o inegável interesse público ocorrente na espécie, por se tratar de entidades filantrópicas, que vêm prestando relevantes serviços à coletividade, e considerando o disposto no artigo 13, III, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, é a presente propositura submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara, que certamente a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas
ilustrativas do assunto.

AO/sffs

fill



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 10 de proc. 29

Folha de Informação Normativa S. Marques

d. o processo nº 02-032.512-86*67

em 23/08/91 Ass. Téc. Dir. 1

Maria Regina Campanha
Encarregada de Setor
JUD. AJ

INFORMAÇÃO Nº 1001/91-JUD.G

INTERESSADA: S.M.A.

ASSUNTO : Ressarcimento de despesas com energia elétrica e água da CRECHE NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS, administrada pela OBRA ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO Ó. Convênio nº 93/FABES/83. Pedido de remissão. Outras entidades na mesma situação. Proposta por FABES orientação normativa.

S.J. - Senhor Secretário

Trata o presente de obtenção de ressarcimento de despesas com consumo de água e energia elétrica devidas à Municipalidade pela OBRA ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DO Ó, em razão da administração da CRECHE NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS, instalada no imóvel da Rua Ribeiro de Moraes, nº 962, consoante TERMO ADITIVO nº 04/FABES-AI-RI/83 ao CONVÊNIO nº 93/FABES/83 (fls. 03/07).

O débito em cobrança é relativo aos anos de 1985/1987, época em que o pagamento era feito pela Municipalidade, para posterior reembolso pela entidade.

A partir das correspondências de fls. 9/11, o lançamento dos consumos passou a ser feito em nome da própria entidade responsável pelo pagamento.

Ante a cobrança da quantia apurada (fl. 20), a interessada solicitou anistia da dívida (fl. 23).

Sendo a remissão de débito matéria que depende de outorga legislativa, cuja iniciativa é do Executi-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

1.º n.º do proc.
2.º n.º de 1999
Ass. T.º Direção (a)
Maria Regina Rampaña
Encarregada de Setor
JUD. AJ

Folha de Informação n.º

d. o processo n.º 02-032.512-86*67

em 23/08/99

vo, JUD informou SEBES, pedindo manifestação opinativa (fls. 95/v.º).

Em razão da existência de outras entidades na mesma situação, SEBES fez acompanhar o presente de outros processos relativos ao mesmo assunto e considerando que após a transferência dos lançamentos as contas têm sido pagas regularmente, posicionou-se favoravelmente a remissão do débito e pediu tratamento homogêneo (fls. 100/v.º).

Ante o exposto, elevamos o presente ao elevado critério de Vossa Excelência, que, em examinando, melhor saberá deliberar.

Acompanhantes:

P.A(s): 02-032.520-86*95 X

02-032.517-86*80 X

02-032.101-86*62 X

02-003.142-88*68 X

02-003.143-88*20 X

15-007.167-85*00 X

02-032.509-86*52 X

02-003.379-88*67 X

18-000.086-88*26 X

02-024.699-86*34 X

02-003.232-88*59 X

12-032.519-86*06 X

Ofícios: 127/SUBES/87 c/Carta s/n.º/89 X

402/SUBES/87 X

140/SUBES/87 X

Mem.º n.º 217/DEMAT-63/84 X

São Paulo, 23.8.99

LIA GALVÃO

Diretora - JUD

SF/asr.
MO - 014 - DGMANTONIO ORFALLO
Assessor - SEMPLATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 do proc.
n.º 273 de 1989
104

Folha de Informação n.º 104

do processo n.º 02-032.512-86*67

em 16

Noemia M. S. [assinatura]
Ass. Féc. Dir. [assinatura]
AMARILLO [assinatura]
Ql. Adm. Geral III
31-0

Interessado: Secretaria Municipal da Administração

Assunto : Ressarcimento de despesas com energia elétrica e água da Creche Nossa Senhora Mãe de Deus, administrada pela Obra Assistencial Nossa Senhora do Ó. Convênio n.º 93/FABES/83. Pedido de remissão. Outras entidades na mesma situação. Proposta por FABES orientação normativa.

P.G.M.

Senhora Procuradora Geral

Peço que se elabore projeto de lei e exposição de motivos, de autorização legislativa para remissão de dívidas, conforme sugerido por JUD, com vistas a possibilitar seja submetida a questão à deliberação da Sra. Prefeitura.

Acompanham os processos n.ºs:

02-003.232-88*59; 02-024.699-86*34; 18-000.086-88*26;
02-032.520-86*95; 02-032.509-86*52; 02-003.379-88*67;
02-032.517-86-80; 02-003.143-88*20; 15-007.167-85*00;
02-032.519-86*06; 02-003.142-88*68; 02-032.101-86*62;
Ofícios SUBES n.ºs 402/87, 127/87 e 140/87; Memorando n.º 217/Demat.63/84 e Carta s/n.º datada de 04.08.90 do Lar Escola Bela Vista.

São Paulo, 17.9.91.

[assinatura]
WALTER PIVA RODRIGUES

Chefe de Gabinete - S.J.G.

OFM/rp.

MO-014-DGM

[assinatura]
ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 475 do proc.
n.º 02-032.512-86*67 de 1992

Folha de informação n.º

Moacyr N. S. Marques
Ass. Tec. Direção I

d. 02-032.512-86*67

em 2/9/92

ROSÂNGELA CAMARGO DA SILVA
Oficial de Administração Geral
PGM

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Administração

ASSUNTO: Ressarcimento de despesas de água e energia elétrica da Creche Nossa Senhora Mãe de Deus, administrada pela Obra Assistencial Nossa Senhora do Ó. Pedido de remissão. Outras entidades na mesma situação. Proposta por FABES orientação normativa.

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Senhor Secretário

Em atendimento à solicitação de fls. 104 encaminho a Vossa Excelência a minuta de projeto de lei de remissão de dívidas, com a respectiva exposição de motivos, manifestando a minha concordância com os seus termos.

São Paulo, 1.09.92

ANNA EMÍLIA CORDELLI ALVES

Procuradora Geral do Município

PGM

E.T. Acompanham os PAs: 08-000.117-88*68; 02-003.379-88*67;
02-003.232-88*59; 02-003.143-88*20;
02-003.142-88*68; 02-032.520-86*95;
02-032.519-86*06; 02-032.517-86*80;
02-032.516-86*18; 02-032.509-86*52;
02-032.101-86*62; 02-032.100-86*08;
02-026.903-86*70; 18-000.086-88*26;
02-024.699-86*34; 15-007.167-85*00;

KH/mj

Acompanha o Ofício 402/SUBES/87; Ofício n.º 140/SUBES/87; Memorando 217/DEMAT 63/84; Ofício n.º 127/SUBES/87; Carta s/n.º 4/08/89

ANTONIO OROPALLO
Assessor

Folha n.º 16 do proc.
n.º 475 de 1993
Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 174.

do processo n.º 02-032.512-86*67... em 21./05./93. (a)

DENISE BUENO DE CAMARGO
DECOR/SEMPA

Sr. Chefe de Gabinete

Trata o presente de pedido de dívidas de entidades conveniadas a FADES. As dívidas em tela remontam ao período de janeiro de 1.984 a março de 1.987, sendo relativas ao pagamento de despesas com água e energia elétrica.

Sendo entidades filantrópicas, que sobrevivem unicamente em virtude dos recursos oriundos dos convênios que mantém com a PMSP, e que o não pagamento de tais dívidas deverá impactar de forma mínima o orçamento municipal, pronunciamos-nos favoravelmente à remissão pleiteada, a qual é tratada em detalhes pela minuta de Projeto de Lei constante de fls. 163/168 deste expediente. Outrossim encaminhamos o presente a essa Secretaria para que se pronuncie quanto à viabilidade financeira deste pleito.

Accomp. os expedientes citados à fls. 173/verso.

DECOR, em 21 de maio de 1.993

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS

DIRETOR

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ORÇAMENTO

SEMPA

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SEMPLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 57 do Insc. 475 de 1989

Papel para informação, rubricado como fôlha n.º

do Processo n.º 02-032.512-86*67 de 1986, 26 / 05 / 93 (a)

Ass. Tec. Div. de Insc. 475
Ofício de Insc. 475
Gabinete - 58

REF.: Processo n.º 02-032.512-86*67

INT.: Secretaria Municipal da Administração

ASS.: Ressarcimento de despesas de água e energia elétrica da Creche Nossa Senhora Mãe de Deus

S.G.M.-A.T.L.

Senhora Assessora Chefe

A vista dos valores envolvidos, da natureza da dívida, das características peculiares aos devedores e dos pareceres constantes deste processo, a Secretaria das Finanças nada tem a opôr ao seu prosseguimento.

SF/SG, em 26 de maio de 1993

DENIZ FERREIRA RIBEIRO

Supervisor Geral

E.T.: Acompanham: Ofício n.º 402/SUBES/87, Ofício n.º 140/SUBES/87, Memo. 217/DEMAT-63/84, Ofício n.º 127/SUBES/87, Carta s/n.º de 04.08.89-Lar Escola Bela Vista, Processos n.ºs. 02-003.142-88*68, 02-003.143-88*20, 02-003.232-88*59, 02-003.379-88*67, 02-024.699-86*34, 02-026.903-86*70, 15-007.167-85*00, 08-000.117-88*68, 02-032.520-86*95, 02-032.519-86*06, 02-032.517-86*80, 02-032.516-86*18, 02-032.509-86*52, 02-032.101-86*62, 02-032.100-86*08 e 18-000.086-88*26.

DFR/mj.

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

PREF. GAB
28/05/93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 18 do proc.
n.º 475 de 1993

Folha de Informação n.º Noemia - 177-3 - Marques
Ass. Téc. Direção I
Márcia FEORA-VICTORINO
Oficial de Administração Geral I
S.J. 6.

d.o. processo n.º 02-032,512-86*67 em 11/06/93

Interessado: Secretaria Municipal da Administração.

Assunto: Ressarcimento de despesas de água e energia elétrica da Creche Nossa Senhora Mãe de Deus, administrada pela Obra Assistencial Nossa Senhora do Ó. Pedido de remissão. Outras entidades na mesma situação. Proposta por FABES orientação normativa. Projeto de Lei de remissão de dívidas.

SEBES

Senhor Secretário

É entendimento desta Pasta que ainda persistem as razões que ensejaram o despacho de fls. 172, motivo pelo qual encaminho o presente expediente a Vossa Excelência, para atendimento das providências aventadas por SGM/ATL., conforme manifestação de fls. 176.

Ficam mantidos os acompanhantes.

São Paulo, 15 de junho de 1.993.

CORNÉLIO VIEIRA DE MORAIS JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

CPA/tns

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM ESTAR SOCIAL
SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Folha n.º 19 do proc.
n.º 975 de 1999

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Folha de informação No. 281

Do processo

No. 02-032.512-86*67 Em, 04/01/99 (a)

1986-0.001.161-2

Rosana J. F. P. de Andrade
Oficial de Administração Geral I

FABES

INTERESSADO: DEMAT

ASSUNTO : Ressarcimento de despesas de água e luz.

FABES/GABINETE

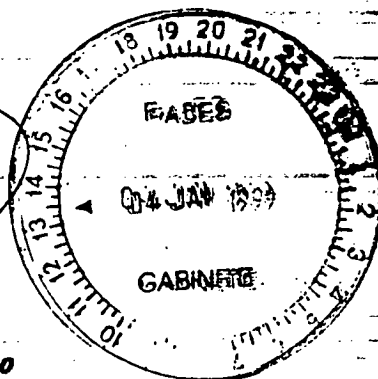
Sr. Chefe de Gabinete

À vista do solicitado por V.Sa. e considerando o informado pelo Departamento Judicial (fls. 92), pelo Secretário de Negócios Jurídicos (fls. 172), bem como o contido na Minuta de Portaria que visa a remissão de dívidas das entidades (fls. 242/247), acreditamos, s.m.j., que os débitos em questão foram quitados pela Municipalidade.

Seguem os mesmos acompanhantes.

Em, 04/01/99

MARCOS SCARPI COSTA
Supervisor Geral de Administração
FABES/SGA



M3C/rjpa/0002

ANTONIO CROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Folha n.º 20 do proc.

n.º 475 de 19 99

Noemia M. S. Marques

Folha de Informação n.º 1

do Proc. 02.032.512-86*67 -

Em..18/01/99...(a).....

1986-0.001.161-2

INTERESSADO: SMA-G-3

LIGIA ELISA ZAMOTAMA LOPES

ASSUNTO: RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO DE CONTAS DE CONSUMO – CRECHE NOSSA SENHORA MÃE DE DEUS

SGM/ATL (SISPRO – 60.11.20.030)

Senhor Assessor Chefe

Em face do encaminhamento de folha 277 e do tempo decorrido (há mais de 3 anos), com a mudança do Chefe do Executivo, retomamos a essa Assessoria para rever sobre a oportunidade de ser colocado à apreciação do atual Prefeito o assunto aqui tratado.

Além dos processos e expedientes que já acompanham o presente, fazemos passar a acompanhar mais o processo 1986-0.001.152-3, cujo assunto tem a mesma origem e natureza, porém estava desgarrado, solicitando a inclusão da entidade “Centro Social da Paróquia Santa Tereza de Artur Alvim”, no Projeto de Lei, para as contas de água e de energia elétrica do período de janeiro/84 a fevereiro/94.

Quanto ao fato de não ter sido possível apurar os valores das contas desse último processo entendemos irrelevante, frente ao contexto geral do presente, do resumo de folhas 262 e de que os valores de cada entidade não irão constar no Projeto de Lei, servindo apenas de parâmetro para decisão (vide final de folha 233) quanto ao envio à Câmara Municipal de São Paulo.

...//...

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL

Folha n.º 21 do proc.

de 19 99

Noemia M. S. Marques

Folha de Informação n.º 883

do Proc. 02.032.512-86*67 -

Em. 18/01/99... (a) Ligia Elena

1986-0.001.161-2

LIGIA ELENA ZAMBRANA LOPES

Supervisor, Respondendo pelo GAB

Reforçamos também o que foi citado à folha 225, sugerindo que seja verificado anteriormente se haveria necessidade da norma legal pretendida ou se tal não ocorresse, estaria prescrita a possibilidade de qualquer cobrança, decorridos mais de 5 (cinco) anos do final de todos os períodos das contas pagas pela PMSP, o que também está se completando atualmente para o caso de novo acompanhante (vide folhas 33 e 34 do mesmo).

Acompanhantes:

- 02.032.514-86*92 - Carta S/Nº 04/08/89
- 02.024.699-86*34 - Ofício Nº 140/SUBES/87
- 02.032.519-86*06 - Ofício Nº 127/SUBES/87
- 02.032.101-86*62 - Ofício Nº 402/SUBES/87
- 02.032.520-86*95 - Ofício GG Nº 0534/89
- 02.032.100-86*08 - Memo 217/demat.63/84
- 02.032.511-86*80
- 02.003.142-88*68
- 02.003.232-88*59
- 02.032.516-86*18
- 02.032.513-86*20
- 02.032.509-86*52
- 02.003.143-88*20
- 08.000.117-88*68
- 02.026.903-86*70
- 18.000.086-88*26
- 02.003.379-88*67
- 15.007.167-85*00
- 02.032.103-86*98 / 1986-0.001.152-3

S. G. M. - A. T. L.

28 JAN 1999

RECEBIDO

São Paulo, 18 de janeiro de 1999

DR. LUIZ ANTONIO DA CUNHA
CHEFE DE GABINETE

CTPGTOCONTAS

JAB/lezi

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SUM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	22	de proc.
n.º	475	de 19

Ass. Téc. Direção I

Folha de Informação n.º 286

do processo n.º 1.986-0.001.161-2 em 23/2/99 (a) *M. S. Marques*
TEREZINHA LEITE DA SILVA ACIOLI
Auxiliar Técnico - Administrativo
Assessoria Jurídica - SFG

REF.: Processo n.º 1986 - 0.001.161-2

INT.: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO G-3

ASS.: Responsabilidade de pagamento de conta de consumo - Clube Nossa Senhora Mãe de Deus

SFG - Senhora Chefe do Gabinete

Após o devido exame, entendemos, S.M.J., que esta Assessoria nada tem a acrescentar ao presente, em especial pelos motivos já expostos às fls. 175, em razão do que propomos encaminhamento a JUD, conforme solicitado às fls. 284, para atualização do débito, bem como para manifestação sobre a prescrição alegada às fls. 282/283 (parte final).

Mantidos os acompanhantes de fls. 283.

SFG, em 2^a de fevereiro 1.998

OMAR TAVARES DE ALMEIDA
OMAR TAVARES DE ALMEIDA
Assessor Técnico
Assessoria Jurídica

OTA/ta
SISPRO - 60.17.10.001

ANTONIO D'OPALLO
ANTONIO D'OPALLO
Assessor
SGM/ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

309

Fls. n.º	23	do proc.
n.º	475	de 19
39		

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

do p.a. nº

em

11/3 89
MARIA DO CARMO M. AZERED
Aux. Tec. Adm. - JUD.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO G-3

ASSUNTO:

RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO DE CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA POR ENTIDADES BENEFICIENTES - DECORRENTE DE CONVÊNIO FIRMADO - PROPOSTA DE ANISTIA - PROJETO DE LEI - ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO - ANÁLISE QUANTO À OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO. VALOR: R\$100.329,34 (2.154,83 UFMs).

JUD 4 - Senhora Procuradora Chefe,

Trata-se de responsabilidade pelo pagamento de contas de consumo de água e energia elétrica, relativas ao período de 1984 a 1988, por entidades beneficentes, em virtude de convênios firmados com a Municipalidade, sendo que os presentes expedientes encontram-se em vias de aprovação de proposta de anistia do débito em questão, mediante projeto de lei elaborado na anterior Administração, a ser submetido à apreciação do atual Chefe do Executivo.

O encaminhamento à este Departamento deu-se em função da manifestação de fls. 282/286, para que fosse atualizado o débito, bem como, para manifestação acerca da ocorrência de eventual prescrição das medidas judiciais cabíveis.

A atualização solicitada encontra-se em fls. 288/307, com notas explicativas em fls. 308.

Quanto à prescrição do direito de ação, entendemos por sua inoccorrência no caso em apreço, eis que não se trata de débito da Municipalidade para com terceiros, mas sim, de crédito municipal comum (não se trata de tributo), razão pela qual não há que se falar em prescrição quinquenal.

ANTONIO CRIPALLO
Assessor - SGM/LATL

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 310

do p.a. n.º em 11, 3 99 *Wdo Carmo*
MARIA DO CARMO M. AZEVEDO
Ass. Téc. Dir. - 112.

Cuida-se, assim, de débito não tributário, de terceiros para com a Fazenda Municipal, passível de inscrição na dívida ativa, cuja espécie não se enquadra em nenhuma das exceções previstas no art. 178, do Código Civil, com prazos especiais de prescrição e, portanto, segue a regra geral da prescrição de 20 anos, prevista no art. 177 do mesmo *Codex*.

Diante disso, a prescrição do direito de ação das contas de consumo em comento iniciará no ano de 2004, quando se completarão 20 anos do pagamento da primeiras contas pagas em janeiro de 1984.

Com as providências solicitadas, propomos o retorno do presente à SF-Gab.

Mantidos os acompanhantes.

São Paulo, 10 de março 1999.


MARIA ANGELICA PICOLI
Procuradora Chefe - JUD.43
OAB/SP n.º 99.347


ANTONIO TOROPALLO
Assessor - SEM/ATL

30/03/1999
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Fls. nº 25 do proc.
n.º 475 de 1999

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Ass. Téc. Direção

Folha de Informação nº 311

do proc. 1986-0.001.161-2 em 15/03/99 (a)

Sofia Katatama Watanabe
Auxiliar Téc. Administrativo
JUD.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO G-3

ASSUNTO : Responsabilidade de pagamento de contas de consumo de água e energia elétrica. Convênio entre P.M.S.P. e entidades assistenciais. Proposta de anistia. Projeto de lei. Remessa a JUD. para atualização do débito e manifestação acerca de eventual prescrição.

JUD.G - Senhora Diretora,

Retornamos o presente à Vossa Senhoria, com a manifestação de fls. 309/310, em atenção à promoção de fls. 287, solicitando, caso compartilhe do mesmo entendimento, a remessa deste à Secretaria das Finanças, para os devidos fins.

No entanto, mister se faz consignar, no que pertine ao aludido às fls. 309/310, que a forma com que será eventualmente efetivada a cobrança dos débitos aqui tratados, deverá ser analisada a posteriori, se o caso, após verificação precisa e individualizada de cada uma das dívidas, ficando desde já reassalvada a possibilidade de adoção da via judicial pelo processo de conhecimento.

Vossa Senhoria, contudo, em examinando, melhor deliberará.

Mantidos os acompanhantes.

São Paulo, 15 de março de 1999

ELIANE MANTOVANI
Procuradora Chefe - JUD.4
OAB/SP 84.783

EM/skw

ANTONIO ORFALLO
Assessor - SGM/LATL

Fls. n.º 26 do proc.
n.º 4.75 de 1989
Noemia A. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 312

do PA. 1986-0.001.161-2..... em 17/03/99 (a) Maria Helena Cruzelhes
Encarregada do Setor
Jud. G

INFORMAÇÃO Nº 357/99-JUD.G

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO G-3

ASSUNTO : Responsabilidade de pagamento de contas de
consumo de água e energia elétrica. Convênio
entre PMSP e entidades assistenciais.
Proposta de anistia. Projeto de lei. Remessa
a JUD para atualização do débito e
manifestação acerca de eventual prescrição.

SF - SENHORA CHEFE DE GABINETE

60.17.10.001

Retornamos o presente com os informes
solicitados por Vossa Senhoria, a fl. 287.

Mantidos os acompanhantes.

São Paulo, 17/3/99

SILVIA HELENA NOGUEIRA CRUZELHES
DIRETORA - JUD
OAB/SP Nº 68.276

RMBC/hmot.
sgm

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Em: 18/03/99
AS
Secr. de Finanças - FG

SF - GAB.
16/03/99
17.10.001-1

P.A. nº 1986-0.001.161-2

CONSULTA

Fls nº 27 de proc.
nº 475 de 1999

AAZFMA

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA

M01

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

Ass. Téc. Direção 1

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 98)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC.

DT.VCTO

VL. CORRIGIDO

JUROS

VL.CORR.+ JUROS

(	126.630.00	(	310184	)	156.80	269.70	426.50
(	116.980.00	(	280284	)	131.92	225.59	357.51
(	134.170.00	(	310384	)	134.73	239.04	363.79
(	138.280.00	(	300484	)	126.24	213.35	339.59
(	141.020.00	(	310584	)	118.22	198.61	316.83
(	178.100.00	(	300684	)	137.10	228.97	366.07
(	198.500.00	(	310784	)	139.93	232.29	372.22
(	211.490.00	(	310884	)	135.17	223.03	358.20
(	300.050.00	(	300984	)	173.39	284.36	457.75
(	263.740.00	(	311084	)	137.94	224.84	362.78
(	293.140.00	(	301184	)	136.15	220.58	356.73
(	308.350.00	(	311284	)	130.31	209.80	340.11
TOTAL:					1.657.90	2.760.18	4.418.08
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA					
					F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA

3/05/99

M01

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

12.51.42

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC.

DT.VCTO

VL. CORRIGIDO

JUROS

VL.CORR.+ JUROS

(	252.860.00	(	310185	)	137.18	235.96	373.14
(	259.210.00	(	280285	)	124.02	212.09	336.11
(	415.040.00	(	310385	)	130.03	221.07	351.10
(	484.250.00	(	300485	)	134.62	227.52	362.14
(	527.650.00	(	310585	)	131.17	220.37	351.54
(	560.050.00	(	300685	)	126.56	211.36	337.92
(	565.350.00	(	310785	)	116.99	194.20	311.19
(	756.550.00	(	310885	)	145.47	240.04	385.51
(	929.730.00	(	300985	)	165.26	271.03	436.29
(	941.900.00	(	311085	)	153.46	250.14	403.60
(	1.188.810.00	(	301185	)	177.69	287.87	465.56
(	1.273.620.00	(	311285	)	171.32	275.83	447.15
TOTAL:					1.713.77	2.847.48	4.561.25
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA					
					F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

3.371,67

5.607,66

8.979,33

ANTONIO CROPALLO
Assessor - SGM/ATL

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

CRQ-SP. nº 148.738

fls 338 - 11/05/99

Folha nº 28 do proc.
 nº 475 de 19 59
Joachim M. S. Marques

Ass. Tec. Direção I

2/05/99

42-52-24

TIPD PGTD =(

VALORES EM REAIS

$\Gamma \vdash \Delta \Rightarrow \Gamma \Delta \text{NF}$

3/25/99

42 · 54 · 45

TIPO PGTN =()##

VALORES EM REAIS

SECRET

ENERGIA ELÉTRICA	TOTAL	5.112,63	8.299,34	13.411,97
------------------	-------	----------	----------	-----------

ANTONIO OROPALLO
Assessor - 3CM/ATL

Adulto
ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC.-SP. n.º 148.738

P.A. nº 1986-0.001.161-2

3 n.º 23 do proc.
n.º 475 de 1988
Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA		3/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		12.55.58	
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		** TIPO PGTO =()**	
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS	
513.460.00	(310184)	646.32	1.189.25	1.835.57	
908.980.00	(280284)	1.042.07	1.907.00	2.949.07	
1.130.450.00	(310384)	1.154.02	2.100.33	3.254.35	
191.740.00	(300484)	177.94	322.08	500.02	
248.620.00	(310584)	211.87	381.38	593.25	
205.960.00	(300684)	161.17	288.50	449.67	
128.220.00	(310784)	91.88	163.56	255.44	
114.950.00	(310884)	74.68	132.19	206.87	
126.050.00	(300984)	74.04	130.32	204.36	
104.470.00	(311084)	55.53	97.20	152.73	
213.740.00	(301184)	100.91	175.59	276.50	
267.660.00	(311284)	114.98	198.93	313.91	
TOTAL		3.905.41	7.086.33	10.991.74	
F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA		F10=ACAO F12=CANC			

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA		3/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		12.57.30	
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		** TIPO PGTO =()**	
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS	
6.300.00	(310185)	2.44	4.22	6.66	
207.840.00	(280285)	71.76	122.71	194.47	
376.210.00	(310385)	117.87	200.38	318.25	
533.940.00	(300485)	148.44	250.86	399.30	
684.420.00	(310585)	170.14	285.85	455.99	
1.436.940.00	(300685)	324.73	542.30	867.03	
376.530.00	(310785)	77.91	129.34	207.25	
387.620.00	(310885)	74.53	122.99	197.52	
398.620.00	(300985)	70.85	116.20	187.05	
472.070.00	(311085)	76.91	125.37	202.28	
721.960.00	(301185)	107.91	174.82	282.73	
872.910.00	(311285)	117.42	189.04	306.46	
TOTAL		1.360.91	2.264.08	3.624.99	
F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA		F10=ACAO F12=CANC			

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL 5.266,32 9.350,41 14.616,73

ANTONIO DROVALLO
Assessor - SGM/ATL

fls 320 11/05/99

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. n.º 148.738

Folha n.º 30 do proc.
n.º 475 de 19 98
O. J. S. S.

	SUBTOTAL	3.532,17	5.364,96	8.897,13
ÁGUA	TOTAL	8.798,49	14.715,37	23.513,86

ANTONIO ORFALLO
Assessor - SGM/LATL

45 321 11/05/99.

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC.-SP. n.º 148.738

AAZFWA

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA

M01

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

Ass. Téc. Direção I

3/05/99

15.12.52

** TIPO PGTO =() **

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS

12.592.00	(310185)	4.89	8.42	13.31
9.404.00	(280285)	3.24	5.55	8.79
5.904.00	(310385)	1.84	3.15	4.99
5.064.00	(300485)	1.40	2.38	3.78
6.188.00	(310585)	1.53	2.59	4.12
12.732.00	(300685)	2.87	4.81	7.68
8.636.00	(310785)	1.78	2.97	4.75
11.772.00	(310885)	2.26	3.73	5.99
11.772.00	(300985)	2.09	3.43	5.52
13.530.00	(311085)	2.20	3.59	5.79
15.884.00	(301185)	2.37	3.85	6.22
48.594.00	(311285)	6.53	10.53	17.06
TOTAL		33.00	55.00	88.00

F1=AUX

F2=LIMPA

F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFWA

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA

M01

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

3/05/99

15.13.54

** TIPO PGTO =() **

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS

53.580.00	(310186)	6.35	10.18	16.53
77.890.00	(280286)	7.95	12.64	20.59
33.97	(310386)	3.03	4.79	7.82
15.12	(300486)	1.35	2.12	3.47
15.26	(310586)	1.35	2.11	3.46
15.26	(300686)	1.33	2.07	3.40
41.38	(310786)	3.57	5.50	9.07
15.26	(310886)	1.30	1.99	3.29
19.60	(300986)	1.64	2.50	4.14
41.38	(311086)	3.41	5.15	8.56
15.26	(301186)	1.23	1.85	3.08
50.08	(311286)	3.92	5.85	9.77
TOTAL		36.43	56.75	93.18

F1=AUX

F2=LIMPA

F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

69,43

111,75

181,18

 ANTONIO OROPALLO
 Assessor - SGM/ATL

fls. 322 11/05/99

ADEILTO JOSE DA SILVA

Contador - JUD.

CRC-SP. n.º 148.738

Folha nº 32
de 19
do Proc. 15.545

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA			
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE			
** TIPO PGTO = () **			
VALORES EM REAIS			
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS
VL.CORR. + JUROS			
AZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA			
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=AÇAO
TOTAL			
58.80	(310187)	4.29	6.36
45.72	(280287)	2.86	4.20
66.12	(310387)	2.45	5.05
22.60	(300487)	1.03	1.49
41.86	(310587)	1.58	2.27
146.40	(300687)	4.47	6.41
151.66	(310787)	3.93	5.58
65.80	(310887)	1.65	2.33
82.24	(300987)	1.94	2.72
180.88	(311087)	4.04	5.63
164.44	(301187)	3.37	4.65
212.50	(311287)	3.85	5.29
TOTAL			
36.46		51.98	88.44
F12=CANC			

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA			
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE			
** TIPO PGTO = () **			
VALORES EM REAIS			
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS
VL.CORR. + JUROS			
AZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA			
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=AÇAO
TOTAL			
216.96	(310188)	3.45	4.69
267.32	(280288)	3.65	4.92
206.86	(310388)	2.39	3.21
149.66	(300488)	1.49	1.98
199.86	(310588)	1.67	2.20
561.32	(300688)	3.98	5.23
TOTAL			
16.63		22.23	38.86
F12=CANC			

AGUA
SUBTOTAL 53,09
TOTAL 122,52
74,21
185,96
127,30
308,48

ANTONIO OROPALLO
Assessor - JOMAIL

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JCB
CRC-SP, nº 148.738

11/05/99

323

Rua nº 33 d. Av.
 n.º 475 de 1998
 Noemia M. S. Marques
 Ass. Téc. Direção I

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

TOTAL

11,43

19,57

31,00

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC.-SP. n.º 146.738

CRC.-SP. n.º 149.738

P.A. nº 1986-0.000.976-6

Folha nº 34
n.º 4175 de 1999

Noemla M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA		6/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		12.20.21	
				** TIPO PGTO =() **	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS			
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS	
(286.103.00)	(310185)	111.23	191.31	302.54	
(295.005.00)	(280285)	101.85	174.18	276.03	
(404.532.00)	(310385)	126.74	215.47	342.21	
(444.339.00)	(300485)	123.53	208.76	332.29	
(379.540.00)	(310585)	94.35	158.51	252.86	
(451.090.00)	(300685)	101.94	170.24	272.18	
(534.238.00)	(310785)	110.55	182.51	294.06	
(728.805.00)	(310885)	140.14	231.24	371.38	
(873.029.00)	(300985)	155.18	254.50	409.68	
(895.426.00)	(311085)	145.88	237.80	383.68	
(1.238.154.00)	(301185)	185.07	299.81	484.88	
(1.085.849.00)	(311285)	146.06	225.16	381.22	
TOTAL		1.542.52	2.560.49	4.103.01	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA		6/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		12.22.23	
				** TIPO PGTO =() **	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS			
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS	
(902.590.00)	(310186)	107.10	171.36	278.46	
(1.035.460.00)	(280286)	105.71	168.08	273.79	
(1.060.80)	(310386)	94.70	149.62	244.32	
(1.290.85)	(300486)	115.36	181.13	296.49	
(1.490.85)	(310586)	132.21	206.24	338.45	
(1.204.15)	(300686)	105.31	163.23	268.54	
(1.204.15)	(310786)	103.98	160.15	264.13	
(1.261.49)	(310886)	107.65	164.72	272.37	
(1.118.14)	(300986)	93.84	142.65	236.49	
(1.290.16)	(311086)	106.45	160.74	267.19	
(1.210.78)	(301186)	98.04	147.07	245.11	
TOTAL		1.170.35	1.814.99	2.985.34	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

ENERGIA ELÉTRICA TOTAL 2.712,87 4.375,48 7.088,35

ANTONIO ORFALLO
Assessor - SGM/ATL

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC.-SP. n.º 148.738

fls 320 11/05/99

11/05/99

Noemia M. S. Mangueira
Ass. Téc. Direção IADELTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. n.º 148.738

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				6/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				12.45.30
						** TIPO PGTO =()**
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(139.873.00)	(310185)	54.37	93.54	147.91		
(136.134.00)	(280285)	47.00	80.37	127.37		
(213.243.00)	(310385)	66.81	113.58	180.39		
(194.398.00)	(300485)	54.04	91.33	145.37		
(231.429.00)	(310585)	57.53	96.65	154.18		
(305.483.00)	(300685)	69.03	115.29	184.32		
(291.712.00)	(310785)	60.36	100.21	160.57		
(438.188.00)	(310885)	84.26	139.03	223.29		
(529.388.00)	(300985)	94.10	154.32	248.42		
(490.840.00)	(311085)	79.97	130.35	210.32		
(582.858.00)	(301185)	87.12	141.14	228.26		
(525.071.00)	(311285)	70.63	113.71	184.34		
TOTAL		825.22	1.369.52	2.194.74		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				6/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				12.46.51
						** TIPO PGTO =()**
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(412.610.00)	(310186)	48.96	78.93	127.29		
(164.620.00)	(280286)	16.80	26.72	43.52		
(544.73)	(310386)	48.62	76.84	125.46		
(544.73)	(300486)	48.60	76.40	125.11		
(602.08)	(310586)	52.39	82.29	134.68		
(516.06)	(300686)	45.12	69.95	115.07		
(630.75)	(310786)	54.47	82.88	137.35		
(630.75)	(310886)	52.83	82.36	135.19		
(573.41)	(300986)	48.12	73.16	121.28		
(602.08)	(311086)	49.67	75.02	124.69		
(591.51)	(301186)	47.89	71.85	119.74		
(448.93)	(311286)	35.19	52.44	87.63		
TOTAL		550.75	850.27	1.401.02		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

ENERGIA ELÉTRICATOTAL1.375,972.219,793.595,76ANTONIO OROPALLO
Assessor - SEM/ATL

P.A. nº 1986-0.001.150-7

Folha nº 36
n.º 4175 de 1999

21/05/99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção IJOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. n.º 148.738

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA				6/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				12.47.53
		** TIPO PGTO = () **				
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR. + JUROS		
(170.646.00)	(310185)	66.34	114.11	180.45		
(293.990.00)	(280285)	101.50	172.58	275.08		
(281.106.00)	(310385)	88.07	149.73	237.80		
(256.740.00)	(300485)	71.37	120.63	192.00		
(433.620.00)	(310585)	107.79	181.10	288.89		
(338.950.00)	(300685)	76.59	127.92	204.51		
(338.894.00)	(310785)	70.12	116.42	186.54		
(394.940.00)	(310885)	75.94	125.31	201.25		
(442.806.00)	(300985)	78.71	129.08	207.79		
(446.268.00)	(311085)	72.70	118.52	191.22		
(736.870.00)	(301185)	110.14	178.43	288.57		
(673.296.00)	(311285)	90.56	145.82	236.38		
TOTAL		1.009.83	1.680.65	2.690.48		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA				6/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				12.49.15
		** TIPO PGTO = () **				
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR. + JUROS		
(883.138.00)	(310186)	104.79	167.67	272.46		
(1.073.040.00)	(280286)	109.54	174.19	283.73		
(761.69)	(310386)	67.99	107.44	175.43		
(1.287.96)	(300486)	115.11	180.72	295.83		
(15.26)	(310586)	1.35	2.11	3.46		
(1.352.28)	(300686)	118.26	183.31	301.57		
(1.372.72)	(310786)	118.54	182.56	301.10		
(1.229.58)	(310886)	104.93	160.55	265.48		
(1.076.22)	(300986)	90.33	137.30	227.63		
(963.76)	(311086)	79.52	120.07	199.59		
(973.98)	(301186)	78.87	118.30	197.17		
(1.076.22)	(311286)	84.37	125.71	210.08		
TOTAL		1.073.60	1.459.93	2.733.53		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

2.083,43

32340,58

5.424,01

ANTONIO OROPALLO
Assessor - JGM/LAT

FOLIO Nº. 3
 Nº. 475 de 328
 NOME: ADELTO JOSÉ DA SILVA
 Ass. Téc. IOR - JUD.
 CRC-SP. nº. 148.738

12/05/99

AAZFUA M01
 S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA
 CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE
 6/05/99

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)
 PRINC. REMANESC. DT. VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VALORES EM REAIS VL. CORR. + JUROS

1.873.70	(310187)	136.93	202.67	339.60
1.342.04	(280287)	83.96	123.43	207.39
830.84	(310387)	43.45	63.44	106.89

F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	TOTAL	F10=ACAO	F12=CANC
			264.34	389.54	653.88

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL	TOTAL	AGUA
264,34	2.347,77	6.077,89
389,54	3.730,12	653,88

ANTONIO PROPALLO
 Assessor SGM/ATIL

473899
Ass. Téc. Direção
ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. nº 148.738

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		6/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		12.37.33	
				** TIPO PGTO =()**	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS			
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS	
(119.210.00)	(310185)	46.34	79.72	126.06	
(280.794.00)	(280285)	96.95	165.78	262.73	
(503.972.00)	(310385)	157.90	268.43	426.33	
(906.627.00)	(300485)	252.05	425.96	678.01	
(520.710.00)	(310585)	129.44	217.48	346.92	
(791.591.00)	(300685)	178.89	298.74	477.63	
(662.846.00)	(310785)	137.16	227.69	364.85	
(614.637.00)	(310885)	118.19	195.01	313.20	
(653.013.00)	(300985)	116.07	190.36	306.43	
(881.767.00)	(311085)	143.66	234.17	377.83	
(837.361.00)	(301185)	125.16	202.76	327.92	
(660.374.00)	(311285)	88.83	143.01	231.84	
TOTAL		1.590.64	2.649.11	4.239.75	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		6/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		12.39.00	
				** TIPO PGTO =()**	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS			
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS	
(338.471.00)	(310186)	40.16	64.26	104.42	
(550.290.00)	(280286)	56.18	89.32	145.50	
(903.11)	(310386)	80.62	127.38	208.00	
(1.168.31)	(300486)	104.41	163.94	268.35	
(1.369.00)	(310586)	121.40	189.39	310.79	
(1.189.81)	(300686)	104.05	161.29	265.34	
(1.340.33)	(310786)	115.75	178.25	294.00	
()	()				
(1.412.01)	(300986)	118.51	180.14	298.65	
(1.218.48)	(311086)	100.53	151.82	252.35	
(1.105.38)	(301186)	89.51	134.26	223.77	
(891.31)	(311286)	69.87	104.12	173.99	
TOTAL		1.000.99	1.544.17	2.545.16	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

ENERGIA ELÉTRICA TOTAL 2.591,63 4.193,28 6.784,91

ANTONIO CRIPALLO
Assessor - SGM/ATL

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.
CRC-SP. n.º 148.738Moemia M. A. S. Marques
Direção I

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				6/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				12.41.40
		** TIPO PGTO =() **				
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(370.086.00)	(310185)	143.88	247.47	391.35		
(979.680.00)	(280285)	338.25	578.42	916.67		
(540.248.00)	(310385)	169.26	287.76	457.02		
(922.020.00)	(300485)	256.32	433.20	689.52		
(1.597.860.00)	(310585)	397.22	667.35	1.064.57		
(661.546.00)	(300685)	149.50	249.67	399.17		
(741.048.00)	(310785)	153.34	254.56	407.90		
(829.416.00)	(310885)	159.49	263.16	422.65		
(608.496.00)	(300985)	108.16	177.38	285.54		
(656.260.00)	(311085)	106.92	174.28	281.20		
(1.005.250.00)	(301185)	150.25	243.42	393.67		
(1.012.588.00)	(311285)	136.20	219.30	355.50		
TOTAL		2.268.79	3.795.97	6.064.76		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				6/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				12.42.47
		** TIPO PGTO =() **				
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(1.113.720.00)	(310186)	132.15	211.45	343.60		
(1.357.800.00)	(280286)	138.62	220.41	359.03		
(438.16)	(310386)	39.11	61.80	100.91		
(440.48)	(300486)	39.36	61.81	101.17		
(1.464.74)	(310586)	129.89	202.64	332.53		
(1.791.96)	(300686)	156.71	242.92	399.63		
(1.669.22)	(310786)	144.15	221.99	366.14		
(1.464.74)	(310886)	125.00	191.26	316.26		
(2.078.18)	(300986)	174.42	265.13	439.55		
(1.791.90)	(311086)	147.85	223.25	371.10		
(1.648.76)	(301186)	133.51	200.27	333.78		
(1.832.80)	(311286)	143.68	214.10	357.78		
TOTAL		1.504.45	2.317.03	3.821.48		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL 3.773,24 6.113,00 9.886,24

ANTONIO OROPALLO
Assessor

P.A. nº 1986-0.001.151-5

fls 331

fls nº	40	do proc.
nº	475	de 19
24/05/99		

Noemla M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. nº 148.738

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				4/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				12:43:15
		** TIPO PGTO = () **				
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VOTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(1.791.90)	(310187)	130.95	193.82	324.77		
(1.945.26)	(280287)	121.70	178.91	300.61		
(881.96)	(310387)	46.12	67.35	113.47		
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
()	()					
TOTAL		298.77	440.08	738.85		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

	SUBTOTAL	298,77	440,08	738,85
<u>ÁGUA</u>	<u>TOTAL</u>	<u>4.072,01</u>	<u>6.553,08</u>	<u>10.625,09</u>

ANTONIO ORDPALLO
Assessor - SEM/ATL

fl. 332

22/05/99

Contador - JUD.
CRC.-SP. n.º 148.738

VA *Juliano 91* do pres.
n.º *4175* de 19 *22*
2 *22* *01*

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

Noemla M. A. D. 1900
Ass. Terc. Direção - 18

TIRN PGTO = ()

VALORES EM REAIS

PRINC. REMANESC.	DT. VOTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL. CORR. + JUROS
------------------	----------	---------------	-------	-------------------

[illegible]

TOTAL	40.97	42.47	103.44
-------	-------	-------	--------

F1=ALIX F2=LIMPA F3=VOLTA F10=ACAO F12=CANC

ΔΔ709031Δ CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

ENERGIA ELÉTRICA	TOTAL	60,97	42,67	103,64
------------------	-------	-------	-------	--------

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

P.A. nº 1986-0.001.152-3

333

11/05/99

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. nº 148.738

do proc
de 19
Ass. Tec. 17 de 145

AAZFMA
M01

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

Moeda Nla 6/98/1846

Ass. Tec. 17 de 145

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS

(11.536.783.86)	(300793)	266.61	186.64	453.25
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			

TOTAL 266.61 186.64 453.25

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA F10=ACAO F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AGUA TOTAL 266,61 186,64 453,25

ANTONIO PROPALIC
Assessor - SGM/AL

8.334

11/05/99

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

CRC-SP. nº 148.738

n.º

de 19

do proc.

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

** TIPO PGTO =

VALORES EM REAIS

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

PRINC.REMANESC.

DT.VCTO

VL. CORRIGIDO

JUROS

VL.CORR. + JUROS

AAZFWA

M01

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=ACAO	F12=CANC
483.190.00	(310185)	187.85	323.11	510.96
425.720.00	(280285)	146.99	251.35	398.34
825.200.00	(310385)	258.54	439.54	698.08
823.870.00	(300485)	229.04	387.08	616.12
777.590.00	(310585)	193.30	324.77	518.07
907.190.00	(300685)	205.01	342.37	547.38
986.600.00	(310785)	204.16	338.90	543.06
1.284.810.00	(310885)	247.05	407.65	654.70
1.574.630.00	(300985)	279.89	459.03	738.92
1.661.210.00	(311085)	270.65	441.17	711.82
2.073.610.00	(301185)	309.95	502.12	812.07
1.887.900.00	(311285)	253.95	408.86	662.81
TOTAL		2.786.38	4.625.95	7.412.33

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

** TIPO PGTO =

VALORES EM REAIS

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

PRINC.REMANESC.

DT.VCTO

VL. CORRIGIDO

JUROS

VL.CORR. + JUROS

AAZFWA

M01

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=ACAO	F12=CANC
2.234.090.00	(310185)	265.10	424.16	689.26
2.570.590.00	(280285)	262.43	417.28	679.71
2.178.93	(310385)	194.52	307.34	501.86
2.781.02	(300485)	248.55	390.22	638.77
2.752.34	(310585)	244.08	380.76	624.84
2.064.26	(300685)	180.53	279.82	460.35
2.066.33	(310785)	178.44	274.81	453.25
2.809.69	(310885)	239.78	366.88	606.66
2.436.97	(300985)	204.54	310.90	515.44
2.608.99	(311085)	215.27	325.05	540.32
2.685.94	(301185)	217.50	326.25	543.75
2.317.85	(311285)	181.71	270.75	452.46
TOTAL		2.632.45	4.074.22	6.706.67

SUBTOTAL

5.1418,83

8.700,17

14.119,00

ANTONIO OROPALLO
Assessor - JGMLAIL

fls. 335

12/05/99

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUIZ

CRC-SP. n.º 148.738

do proc.

de 19

AAZFUA

M01

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC. REMANESC.

DT. VCTO

VL. CORRIGIDO

JUROS

VL. CORR. + JUROS

(	2.746.98	(	310187	)	200.75	297.13	497.88
(	2.076.57	(	280287	)	129.92	190.98	320.90
(	3.095.34	(	310387	)	161.89	236.36	398.25
(	4.506.04	(	300487	)	205.80	298.42	504.22
(	7.227.14	(	310587	)	272.89	392.96	665.85
(	9.151.36	(	300687	)	279.92	400.30	680.22
(	14.895.31	(	310787	)	386.05	548.20	934.25
(	15.816.67	(	310887	)	397.80	560.89	958.69
(	13.844.50	(	300987	)	327.37	458.33	785.70
(	15.105.50	(	311087	)	337.99	469.81	807.80
(	15.523.05	(	301187	)	318.13	439.02	757.15
(		(		)			

TOTAL

3.018.51

4.292.40

7.310.91

F1=AUX

F2=LIMPA

F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

	SUBTOTAL	3.018,51	4.292,40	7.310,91
ENERGIA ELÉTRICA	TOTAL	8.437,34	12.992,57	21.429,91

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SEMIATL

P.A. nº 1986-0.001.159-0

fls. 337

02/05/99

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - 100

CRC-SP. nº 148738a nº

do proc.

AAZFMA
M01

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

6/05/99

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO

VALORES EM REAIS
JUIROS

VL.CORR. + JUROS

(	12.992.700.00	(	310186	)	1.541.74	2.466.80	4.008.54
(	11.060.400.00	(	280286	)	1.129.18	1.795.41	2.924.59
(	14.374.82	(	310386	)	1.283.28	2.027.59	3.310.87
(	159.82	(	300486	)	14.28	22.42	36.70
(	1.800.78	(	310586	)	159.69	249.13	408.82
(	1.417.38	(	300686	)	123.95	192.14	316.09
(	1.550.29	(	310786	)	133.88	206.18	340.06
(	1.284.46	(	310886	)	109.61	167.72	277.33
(	1.310.02	(	300986	)	109.95	167.13	277.08
(	1.202.67	(	311086	)	99.23	149.84	249.07
(	1.391.82	(	301186	)	112.70	169.06	281.76
(	1.606.52	(	311286	)	125.94	187.66	313.60
			TOTAL		4.943.43	7.801.08	12.744.51
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA				F10=ACAO	F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA
M01

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

6/05/99

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO

VALORES EM REAIS
JUIROS

VL.CORR. + JUROS

(	1.498.54	(	310187	)	124.12	182.72	307.85
(	1.458.27	(	280287	)	91.23	134.12	225.35
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
			TOTAL		215.36	317.84	533.20
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA				F10=ACAO	F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL 5.158,79 8.118,92 13.277,71

ÁGUA TOTAL 6.787,83 10.834,18 17.622,01

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

CRC-SP. n.º 148.733

CONSULTA

P.A. nº 1986-0.001.162-0

fls. 338. 11/05/99

AAZFMA
M01S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

n.º 475 6/05/99

17/03/99

** TIPO PGTO 56.33 **

DATA PARA CORRECAO (21 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC. REMANESC. DT. VCTO VL. CORRIGIDO

JUROS Noemia 011.000.000 11/05/99

Ass. Téc. Direção I

(	101.720.00	((	310185	)	39.54	68.02	107.56
(	125.370.00	((	280285	)	43.28	74.02	117.30
(	149.500.00	((	310385	)	46.84	79.62	126.46
(		((		)			
(	115.710.00	((	310585	)	28.76	48.33	77.09
(	173.850.00	((	300685	)	39.28	65.61	104.89
(	215.960.00	((	310785	)	44.68	74.19	118.87
(	188.480.00	((	310885	)	36.24	59.80	96.04
(	436.510.00	((	300985	)	77.59	127.24	204.83
(	342.360.00	((	311085	)	55.77	90.93	146.70
(	493.160.00	((	301185	)	73.71	119.42	193.13
(	554.720.00	((	311285	)	74.61	120.14	194.75
			TOTAL		560.30	927.32	1.487.62

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA
M01S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

6/05/99

17/03/99

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO (6 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC. REMANESC. DT. VCTO VL. CORRIGIDO

JUROS VL. CORR. + JUROS

(	623.840.00	((	310186	)	74.02	118.44	192.46
(	881.540.00	((	280286	)	89.99	142.10	232.09
(	788.43	((	310386	)	70.38	111.21	181.59
(	759.76	((	300486	)	67.90	106.60	174.50
(	35.84	((	310586	)	3.17	4.96	8.12
(		((		)			
(		((		)			
(	444.39	((	310886	)	37.92	58.03	95.95
(	573.41	((	300986	)	48.12	73.16	121.28
(	659.42	((	311086	)	54.40	82.16	136.56
(	749.19	((	301186	)	60.66	91.00	151.66
(	364.69	((	311286	)	28.59	42.60	71.19
			TOTAL		535.15	831.26	1.366.41

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

ENERGIA ELÉTRICA	TOTAL	1.095,45	1.758,58	2.854,03
------------------	-------	----------	----------	----------

ANTONIO D'OPALLO
Assessor - EGM/ATL

ANTONIO OROPALLO
Assessor - 96M/ATL

SUBTOTAL

1.305,38

2.086,98

3.392,36

AZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

F1=ANX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=ACAO	F12=CANC
TOTAL			1.070.10	1.763.69
492.450.00	(310186)	58.43	93.50	151.93
556.860.00	(280286)	56.85	90.39	147.24
661.64	(310386)	59.06	93.33	152.39
7.63	(300486)	68	1.07	1.75
916.40	(310586)	81.26	126.78	208.04
768.15	(300686)	67.17	104.13	171.30
752.82	(310786)	65.01	100.12	165.13
665.91	(310886)	56.83	86.95	143.78
665.91	(300986)	55.89	84.95	140.84
1.003.30	(311086)	82.78	125.00	207.78
630.13	(301186)	51.02	76.54	127.56
747.70	(311286)	58.61	87.34	145.95
TOTAL		693.59	1.070.10	1.763.69

AZFWA - S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
M01 CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)
PRINC.REMANESC. DI.VCTO VL.CORRIGIDO JUROS
VL.CORR.+ JUROS
VALORES EM REAIS
** TIPO PGTO = () **
6/05/99 17.47.39

AZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

F1=ANX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=ACAO	F12=CANC
TOTAL			1.016.88	1.628.67
170.300.00	(310185)	66.20	113.88	180.08
272.880.00	(280285)	94.21	161.12	255.33
37.730.00	(310385)	11.82	20.09	31.91
31.240.00	(300485)	8.68	14.68	23.36
146.850.00	(310585)	36.50	61.33	97.83
216.390.00	(300685)	48.90	81.66	130.56
239.810.00	(310785)	49.62	82.38	132.00
208.510.00	(310885)	40.09	66.16	106.25
339.220.00	(300985)	60.29	98.89	159.18
420.270.00	(311085)	68.47	111.61	180.08
393.280.00	(301185)	58.78	95.23	154.01
507.250.00	(311285)	68.23	109.85	178.08
TOTAL		611.79	1.016.88	1.628.67

AZFWA - S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
M01 CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)
PRINC.REMANESC. DI.VCTO VL.CORRIGIDO JUROS
VL.CORR.+ JUROS
VALORES EM REAIS
** TIPO PGTO = () **
49.76.39 17.47.39

18/05/99

15.339

ADILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
Folha nº 148.738
CNC-SP, nº 148.738
nº 15
de 19
do proc.

P.A. nº 1986-0.001.162-0

Rs 340
ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

CRC-SP. nº 148.733

18/05/99

473
Adeildo 473 da 19 99

Argemir H. S. Harjo

AAZFMA

M01

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

Ass. Téc. D. 1999

17.48.14

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC.

DT.VOTO

VL. CORRIGIDO

JUROS

VL.CORR. + JUROS

(	430.76	(	310187	)	21.48	46.59	78.07
(	691.47	(	280287	)	43.26	63.59	106.85
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			

TOTAL

74.74

110.18

184.92

F1=AUX

F2=LIMPA

F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

74,74

110,18

184,92

ÁGUA

TOTAL

1.380,12

2.197,16

3.577,28

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/LATL

ANTONIO OROPALLO
Assessor SGM/ALTO

SUBTOTAL 2.547,91 4.031,80 6.579,71

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

F1=ANX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC
TOTAL			2.504.46	4.130.09
1.417.74	(311285)	1.26.82	188.97	315.79
1.932.36	(301186)	156.47	234.72	391.19
1.318.83	(311086)	108.81	164.32	273.13
2.178.93	(300986)	182.88	277.98	460.86
2.006.92	(310886)	171.27	262.05	433.32
1.490.85	(310786)	128.74	198.28	327.02
1.892.23	(300686)	165.48	256.51	421.99
2.150.27	(310586)	190.68	297.48	488.16
1.806.22	(300486)	161.42	253.45	414.87
831.44	(310386)	74.22	117.28	191.50
725.840.00	(280286)	74.10	117.82	191.92
714.203.00	(310186)	84.74	135.60	220.34
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)				
PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL.CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS				
S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				
** TIPO PGTO = () **				
18.07.99				
7/05/99				

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

F1=ANX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC
TOTAL			1.527.34	2.449.62
705.252.00	(311285)	94.86	152.74	247.60
501.327.00	(301185)	74.93	121.40	196.33
708.326.00	(311085)	115.40	188.11	303.51
664.573.00	(300985)	118.13	193.73	314.86
485.521.00	(310885)	93.36	154.05	247.41
406.671.00	(310785)	84.15	139.69	223.84
307.803.00	(300685)	69.56	116.16	185.72
277.712.00	(310585)	69.03	115.99	185.02
259.198.00	(300485)	72.05	121.78	193.83
210.267.00	(310385)	65.87	112.00	177.87
9.139.00	(280285)	3.15	5.40	8.55
158.947.00	(310185)	61.79	106.29	168.08
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)				
PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL.CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS				
S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				
** TIPO PGTO = () **				
18.07.99				
7/05/99				

CRC-SP, n.º 148.738 CONSULTA

P.A. nº 1986-0.001.163-9 ADELTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

Folha nº

de 19

de 19

de 19

Contador - JUD.
CRC.-SP. n.º 148.738

F-111 n.º 51 de 1999
n.º 2175 de 1999
JA *atencioso* 7/05/99

ΔΔZFIIΔ
MAI

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATUAL
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)
PRINC. REMANESC. DT. VCTO UL. CORRIGIDO

VALORES EM TRÊS
MILHÕES DE REAIS

1-004.34 11 210127 1

72.40

409.43

402. 43

TOTAL.

73.44

100.42

182.42

$$F_1 = \Delta U_Y$$

F2=1 TMPA

F2=VOLTA

$$F_1 \cap F_2 = A \cap B$$

F12=CANC

AA7D90314 CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

73,40

108,63

182,03

ENERGIA ELÉTRICA TOTAL

2,621,31

4.140,43

6.761,74

ANTONIO CROPALLO
ASSessor - SGM/ATL

P.A. nº 1986-0.001.163-9

343 11/05/99
ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. nº 148.738

32
n.º 475 de 1999
7/05/99
Mocimto Alvaro M. Borges

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		7/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		10-00-1	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)				VALORES EM REAIS Direção I	
PRINC.REMANESC.		DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR. + JUROS
(851.752.00)	(310185)		331.14	569.56	900.70
(760.800.00)	(280285)		262.68	449.19	711.87
(384.418.00)	(310385)		121.07	205.82	326.89
(536.580.00)	(300485)		149.17	252.10	401.27
(985.380.00)	(310585)		244.96	411.55	656.51
(1.084.004.00)	(300685)		244.97	409.10	654.07
(1.252.846.00)	(310785)		259.25	430.37	689.62
(2.389.666.00)	(310885)		459.51	758.20	1.217.71
(1.484.812.00)	(300985)		263.93	432.84	696.77
(1.525.296.00)	(311085)		248.51	405.07	653.58
(2.391.880.00)	(301185)		357.52	579.19	936.71
(1.938.966.00)	(311285)		260.82	419.92	680.74
TOTAL			3.203.53	5.322.91	8.526.44
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA		F10=ACAO	F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA		7/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		18/10/92	
				** TIPO PGTO =()**	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)				VALORES EM REAIS	
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS	
(2.381.580.00)	(310186)	282.60	452.17	734.77	
(2.334.120.00)	(280286)	238.29	378.90	617.19	
(340.48)	(310386)	30.39	48.03	78.42	
(370.76)	(300486)	33.13	52.03	85.16	
(902.42)	(310586)	80.02	124.85	204.87	
(2.067.20)	(300686)	180.79	280.22	461.01	
(15.26)	(310786)	1.31	2.03	3.34	
(912.64)	(310886)	77.88	119.17	197.05	
(1.086.44)	(300986)	91.18	138.61	229.79	
(861.52)	(311086)	71.08	107.34	178.42	
(1.720.34)	(301186)	139.30	208.97	348.27	
(1.188.68)	(311286)	93.18	138.86	232.04	
TOTAL		1.319.15	2.051.18	3.370.33	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL 4.522,68 7.374,09 11.896,77

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

11/05/99

ANTONIO OROVALLO
Assessor - SEMARIL

ENERGIA ELÉTRICA TOTAL

3.799,94

6.113,66

9.913,60

AZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=ACAO	F12=CANC
1.547.290.00	(310185)	183.60	293.77	477.37
1.289.550.00	(280285)	131.65	209.33	340.98
1.519.52	(310385)	135.65	214.33	349.98
1.806.22	(300485)	161.42	253.45	414.87
1.892.23	(310585)	167.80	261.78	429.58
2.293.62	(300685)	200.59	310.92	511.51
1.060.80	(310785)	91.60	141.08	232.68
1.978.25	(310885)	168.82	258.31	427.13
1.691.55	(300985)	141.97	215.81	357.78
1.605.53	(311085)	132.47	200.03	332.50
1.773.63	(301185)	143.62	215.44	359.06
1.225.82	(311285)	96.10	143.19	238.29
TOTAL		1.755.29	2.717.44	4.472.73

F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=ACAO	F12=CANC
368.750.00	(310185)	143.36	246.88	399.94
343.700.00	(280285)	118.67	202.92	321.59
554.430.00	(310385)	173.71	295.31	469.02
629.480.00	(300485)	175.00	295.75	470.75
620.220.00	(310585)	154.18	259.04	413.22
703.530.00	(300685)	158.99	265.51	424.50
702.270.00	(310785)	145.32	241.24	386.56
949.400.00	(310885)	182.56	301.23	483.79
1.119.250.00	(300985)	198.95	326.27	525.22
1.201.710.00	(311085)	195.79	319.13	514.92
1.507.390.00	(301185)	225.31	365.01	590.32
1.284.700.00	(311285)	172.81	278.23	451.04
TOTAL		2.044.65	3.396.22	5.440.87

AZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

DATA PARA CORRECAO - (31 / 5 / 99)

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL.CORRIGIDO

JUROS VL.CORR.+ JUROS

VALORES EM REAIS

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA

3/05/99

15.32.43

** TIPO RGTO = () **

VALORES EM REAIS

VL.CORR.+ JUROS

Moemila M.a S. Marques

Téc. Direção

3/05/99

Adelto José da Silva

11/05/99

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Centador - JUD.

CRG-SP. n.º 148.738

R. 346.

11/05/99

Adulto

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		Folha n.º 39		3/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		n.º 275		15 do Proc. 07	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		** TIPO PGTO = () **			
PRINC. REMANESC.	DT. VOTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL. CORR. + JUROS			
(278.220.00)	(310185)	108.14	184.05	294.21	Moemla M.a S. Marques		
(363.360.00)	(280285)	125.45	214.54	339.99	Téc. Direção I		
(366.160.00)	(310385)	114.72	195.03	309.75			
(151.140.00)	(300485)	42.01	71.01	113.02			
(504.900.00)	(310585)	125.51	210.07	334.38			
(523.450.00)	(300685)	118.29	197.55	315.84			
(637.950.00)	(310785)	132.01	219.14	351.15			
(608.490.00)	(310885)	117.00	193.07	310.07			
(571.670.00)	(300985)	101.61	166.65	268.26			
(689.500.00)	(311085)	112.33	183.11	295.44			
(871.060.00)	(301185)	130.20	210.92	341.12			
1.029.250.00)	(311285)	138.45	222.90	361.35			
TOTAL		1.365.74	2.270.84	3.636.58			
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO		F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		3/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		15.35.32	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		** TIPO PGTO = () **	
PRINC. REMANESC.	DT. VOTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL. CORR. + JUROS	
(1.247.280.00)	(310186)	148.00	236.81	384.81	
(1.276.440.00)	(280286)	130.31	207.20	337.51	
(944.16)	(310386)	84.28	133.10	217.46	
(1.719.10)	(300486)	153.64	241.22	394.86	
(1.771.46)	(310586)	157.09	245.07	402.16	
(381.00)	(300686)	33.32	51.64	84.96	
(1.505.64)	(310786)	130.02	200.24	330.26	
(2.466.68)	(310886)	210.51	322.08	532.59	
(1.935.04)	(300986)	162.41	246.87	409.28	
(2.364.44)	(311086)	195.09	294.59	489.68	
(2.200.86)	(301186)	178.22	267.33	445.55	
(1.965.72)	(311286)	154.10	229.62	383.72	
TOTAL		1.736.99	2.675.85	4.412.84	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO		F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

3.102,73

4.946,69

8.049,42

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

ANTONIO PROPALLO
ASSESSOR
SGM/ATL

AGUA	TOTAL	3,350,96	5,312,76	8,663,72
SUBTOTAL		248,23	366,07	614,30

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

[illegible]

1. AZEVEDO
 2. S.D. A. LIMA DA SILVA
 3. CORRIGE ALGUNS MOMENTANEAMENTE
 4. 15.26.10
 5. 15.26.10
 6. 15.26.10
 7. 15.26.10
 8. 15.26.10
 9. 15.26.10
 10. 15.26.10
 11. 15.26.10
 12. 15.26.10
 13. 15.26.10
 14. 15.26.10
 15. 15.26.10
 16. 15.26.10
 17. 15.26.10
 18. 15.26.10
 19. 15.26.10
 20. 15.26.10
 21. 15.26.10
 22. 15.26.10
 23. 15.26.10
 24. 15.26.10
 25. 15.26.10
 26. 15.26.10
 27. 15.26.10
 28. 15.26.10
 29. 15.26.10
 30. 15.26.10
 31. 15.26.10
 32. 15.26.10
 33. 15.26.10
 34. 15.26.10
 35. 15.26.10
 36. 15.26.10
 37. 15.26.10
 38. 15.26.10
 39. 15.26.10
 40. 15.26.10
 41. 15.26.10
 42. 15.26.10
 43. 15.26.10
 44. 15.26.10
 45. 15.26.10
 46. 15.26.10
 47. 15.26.10
 48. 15.26.10
 49. 15.26.10
 50. 15.26.10
 51. 15.26.10
 52. 15.26.10
 53. 15.26.10
 54. 15.26.10
 55. 15.26.10
 56. 15.26.10
 57. 15.26.10
 58. 15.26.10
 59. 15.26.10
 60. 15.26.10
 61. 15.26.10
 62. 15.26.10
 63. 15.26.10
 64. 15.26.10
 65. 15.26.10
 66. 15.26.10
 67. 15.26.10
 68. 15.26.10
 69. 15.26.10
 70. 15.26.10
 71. 15.26.10
 72. 15.26.10
 73. 15.26.10
 74. 15.26.10
 75. 15.26.10
 76. 15.26.10
 77. 15.26.10
 78. 15.26.10
 79. 15.26.10
 80. 15.26.10
 81. 15.26.10
 82. 15.26.10
 83. 15.26.10
 84. 15.26.10
 85. 15.26.10
 86. 15.26.10
 87. 15.26.10
 88. 15.26.10
 89. 15.26.10
 90. 15.26.10
 91. 15.26.10
 92. 15.26.10
 93. 15.26.10
 94. 15.26.10
 95. 15.26.10
 96. 15.26.10
 97. 15.26.10
 98. 15.26.10
 99. 15.26.10
 100. 15.26.10

P.A. nº 1986-0.001.164-7
 Folha nº 617
 do proc. 1986-0.001.164-7
 de 1986
 11/05/95
 ADERIO JOSÉ DA SILVA

11/05/99

Rs. 340

ADRIANO JOSE DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. nº 148.738

RECIBO
Nº 1149
de 19 de 1999
Ass. Rec. Direção I

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)				
PRINC.REMANESC. DI.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR. + JUROS				
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC
TOTAL				
79.270.00	(310184)	99.78	183.60	283.38
91.470.00	(280284)	104.86	191.90	296.76
104.050.00	(310384)	106.22	193.32	299.54
120.480.00	(300484)	111.81	202.38	314.19
142.390.00	(310584)	121.34	218.42	339.76
198.500.00	(300684)	155.33	278.06	433.39
153.980.00	(310784)	110.34	196.42	306.76
251.050.00	(310884)	163.10	288.71	451.81
254.080.00	(300984)	149.25	262.69	411.94
273.440.00	(311084)	145.36	254.40	399.76
277.400.00	(301184)	130.96	227.89	358.85
340.100.00	(311284)	146.10	252.77	398.87
TOTAL		1.544.45	2.750.56	4.295.01

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)				
PRINC.REMANESC. DI.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR. + JUROS				
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC
TOTAL				
235.240.00	(310185)	91.45	157.34	248.76
251.700.00	(280285)	86.90	148.61	235.51
428.130.00	(310385)	134.13	228.04	362.17
490.620.00	(300485)	136.39	230.51	366.90
388.790.00	(310585)	96.65	162.38	259.03
610.960.00	(300685)	138.07	230.57	368.64
565.470.00	(310785)	117.01	194.24	311.25
774.950.00	(310885)	149.01	245.88	394.89
922.100.00	(300985)	163.90	268.81	432.71
862.330.00	(311085)	140.49	229.01	369.50
1.030.910.00	(301185)	154.09	249.63	403.72
928.510.00	(311285)	124.89	201.09	325.98
TOTAL		1.532.98	2.546.08	4.079.06

ANTONIO OROPALO
Assessor - SGM/ATL

SUBTOTAL 3.077,43

5.296,64

8.374,07

AZD9031 CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

fls. 349

11/05/99

Folha nº 58 de 100.
nº 475 de 1999ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. nº 148.738

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DUTRA ATIVA		4/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		12.12.35	
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		** TIPO PGTO =() **	
PRINC. REMANESC.	DT. VOTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL. CORR. + JUROS	
(1.358.860.00)	(310186)	161.24	257.99	419.23	
(1.141.500.00)	(280286)	116.53	185.30	301.83	
(1.422.52)	(310386)	126.99	200.65	327.64	
(1.579.51)	(300486)	141.16	221.63	362.79	
(1.691.51)	(310586)	150.00	234.01	384.01	
(1.820.56)	(300686)	159.22	246.79	406.01	
(1.763.22)	(310786)	152.27	234.49	386.76	
(2.049.92)	(310886)	174.94	267.67	442.61	
(1.705.88)	(300986)	143.17	217.64	360.81	
(1.949.58)	(311086)	160.86	242.90	403.76	
(1.716.74)	(301186)	139.01	208.53	347.54	
(1.322.62)	(311286)	103.69	154.49	258.18	
TOTAL		1.729.08	2.672.09	4.401.17	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL	1.729,08	2.672,09	4.401,17
<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>	<u>TOTAL</u>	<u>4.806,51</u>	<u>7.968,73</u>
			<u>12.775,24</u>

ANTONIO PROPALLO
Assessor - SGM/ATL

fl. 350 11/05/99

Folha n.º 59 do proc. 475 de 1999
 Ass. Téc. Direção I

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.

CRC-SP n.º 148.738

AAZFMA
M01S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE6/05/99
12.15.34

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS

(	52.890.00	(	310184	)	67.83	124.82	192.65
(	68.020.00	(	280284	)	77.97	142.71	220.68
(	89.540.00	(	310384	)	91.40	166.36	257.76
(	104.400.00	(	300484	)	96.88	175.37	272.25
(	111.980.00	(	310584	)	95.42	171.78	267.20
(	95.870.00	(	300684	)	75.62	134.29	209.91
(	96.820.00	(	310784	)	69.38	123.50	192.88
(	118.150.00	(	310884	)	76.76	135.87	212.63
(	112.070.00	(	300984	)	65.83	115.87	181.70
(	92.240.00	(	311084	)	49.03	85.82	134.85
(	101.190.00	(	301184	)	47.77	83.13	130.90
(	120.210.00	(	311284	)	51.64	89.34	140.98
			TOTAL		864.93	1.548.86	2.413.79
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA				F10=ACAO	F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA
M01S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE6/05/99
12.16.58

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS

(	169.890.00	(	310185	)	66.04	113.61	179.65
(	173.040.00	(	280285	)	59.74	102.17	161.91
(	127.300.00	(	310385	)	39.88	67.80	107.68
(	72.930.00	(	300485	)	20.27	34.27	54.54
(	292.050.00	(	310585	)	72.60	121.97	194.57
(	246.930.00	(	300685	)	55.80	93.19	148.99
(	387.090.00	(	310785	)	80.10	132.97	213.07
(	263.740.00	(	310885	)	50.71	83.68	134.39
(	278.470.00	(	300985	)	49.49	81.18	130.67
(	290.940.00	(	311085	)	47.40	77.26	124.66
(	438.010.00	(	301185	)	65.47	106.06	171.53
(	480.900.00	(	311285	)	64.68	104.15	168.83
			TOTAL		672.18	1.118.31	1.790.49
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA				F10=ACAO	F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

1.537,11

2.667,17

4.204,28

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

1.062,39
2.599,50

AGUA		SUBTOTAL		TOTAL	
2.685,34	1.622,95	1.062,39	2.599,50	4.290,12	6.889,62

AAZD90314 CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

F1=VUX	F2=LIMPV	F3=UOLTA	F10=ACAD	F12=CANC
294.32	294.32	294.32	294.32	294.32
TOTAL				
294.32	294.32	294.32	294.32	294.32

1.315.14	(310187)	96.11	142.25	238.36
1.141.33	(280287)	71.40	104.97	176.37
1.028.86	(310387)	53.81	78.56	132.37

```

1  DATA PARA CORRECAO . ( 32 / 5 / 99 )
2  PRINC.REMANESC. DI.VCTO VL.CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS
3  VALORES EM REAIS
4  ** TIPO PGTO = ( ** )
5  CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE
6  S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
7  6/05/99 12.18.57
8  MAZIMA
9  M01

```

ΔΑΖ09031Δ CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

1	F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLT A	F10=ACAO	F12=CANC
1	TOTAL	844.07	1.297.17	2.138.24	

604.320.00	(310186)	71.71	114.73	186.44
638.320.00	(280286)	65.15	103.60	168.75
646.46	(310386)	57.71	91.18	148.89
343.86	(300486)	30.73	48.25	78.98
1.069.76	(310586)	94.86	148.00	242.86
880.92	(300686)	77.04	119.41	196.45
819.27	(310786)	70.75	108.95	179.70
834.61	(310886)	71.22	108.98	180.20
803.94	(300986)	67.47	102.57	170.04
803.94	(311086)	66.33	100.16	166.49
1.074.87	(301186)	87.04	130.56	217.60
1.033.98	(311286)	81.06	120.78	201.84

M01 CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

PRINCIPALMENTE

VALORES EM REAIS

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

DIFERENÇA

VL CORRIGIDO

JUROS

VL CORR + JUROS

** TIPO PGTO = (**)

12-18-19

14-00000

-----JUD-----
ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Folha n.º 65
n.º 541
de 1950

P.A. n° 1986-0.001.165-5

65/50/CT 155.9

ANTONIO PROPALTO
Assessor / SGM/LAT

SUBTOTAL 2.015,99 3.223,96 5.239,95

AZD90314 CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

F1=AU	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC
1.150.110.00	(310186)	136.47	218.36	354.83
878.910.00	(280286)	89.73	142.67	232.40
1.131.21	(310386)	100.98	159.56	260.54
7.63	(300486)	68	1.07	1.75
1.115.77	(310586)	98.94	154.36	253.30
998.99	(300686)	87.36	135.42	222.78
967.52	(310786)	83.55	128.67	212.22
1.105.54	(310886)	94.35	144.35	238.70
987.97	(300986)	82.92	126.04	208.96
1.243.57	(311086)	102.60	154.94	257.54
1.125.99	(301186)	91.18	136.77	227.95
1.269.13	(311286)	99.49	148.25	247.74
TOTAL		1.068.25	1.650.46	2.718.71

AZD90314 CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

F1=AU	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC
183.899.00	(310185)	71.49	122.97	194.46
212.400.00	(280285)	73.33	125.41	198.74
173.802.00	(310385)	54.45	92.57	147.02
260.370.00	(300485)	72.38	122.33	194.71
269.610.00	(310585)	67.02	112.60	179.62
333.050.00	(300685)	75.26	125.69	200.95
387.093.00	(310785)	80.10	132.97	213.07
447.846.00	(310885)	86.11	142.10	228.21
403.662.00	(300985)	71.75	117.67	189.42
617.864.00	(311085)	100.66	164.09	264.75
549.840.00	(301185)	82.18	133.14	215.32
840.164.00	(311285)	113.01	181.96	294.97
TOTAL		947.74	1.573.50	2.521.24

AZD90314 CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

P.A. nº 1986-0.001.167-1
Folha nº 61
de 19
nº 352
ADELTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. nº 148.738
31/05/99

Ms. 353

Adults 12/05/99

Contador - JUN

GRUPO SP. n. 148.738

Folha n.º 62 do proc.
n.º 475 de 1939
Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

SUBTOTAL	178,66	263,67	442,33
<u>TOTAL</u>	<u>2.194,65</u>	<u>3.487,63</u>	<u>5.682,28</u>

ÁGUA

TOTAL

2.194,65

3.487,63

5.682,28

ANTONIO
Assessor

P.A. nº 1986-0.001.168-0

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD

CRC-SP. nº 148.749

n.º 475

de 19

31/05/99

354

Ass. Tit. Direção I

Nome M. S. Marques

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA				3/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				15.21.05
						** TIPO PGTO =() **
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(44.270.00)	(310184)	55.72	102.54	158.26		
(33.260.00)	(280284)	38.12	69.78	107.90		
(65.710.00)	(310384)	67.08	122.08	189.16		
(75.300.00)	(300484)	69.88	126.48	196.36		
(102.580.00)	(310584)	87.41	157.36	244.77		
(120.580.00)	(300684)	94.36	168.90	263.26		
(113.160.00)	(310784)	81.09	144.35	225.44		
(117.420.00)	(310884)	76.28	135.03	211.31		
(551.720.00)	(300984)	324.10	570.42	894.52		
(171.800.00)	(311084)	91.33	159.83	251.16		
(199.730.00)	(301184)	94.29	164.08	258.37		
(209.800.00)	(311284)	90.13	155.92	246.05		
TOTAL		1.169.79	2.076.77	3.246.56		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO		F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA				3/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				15.22.23
						** TIPO PGTO =() **
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(155.760.00)	(310185)	60.55	104.16	164.71		
(98.640.00)	(280185)	38.34	65.96	104.30		
(299.690.00)	(310285)	93.89	159.63	253.52		
(251.760.00)	(300485)	97.79	165.27	263.06		
(337.880.00)	(310585)	83.99	141.12	225.11		
(462.850.00)	(300685)	104.59	174.68	279.27		
(451.290.00)	(310785)	93.38	155.03	248.41		
(555.280.00)	(310885)	106.77	176.18	282.95		
(716.340.00)	(300985)	127.33	208.82	336.15		
(674.490.00)	(311085)	109.89	179.12	289.01		
(788.340.00)	(301185)	117.83	190.90	308.73		
(790.950.00)	(311285)	106.39	171.30	277.69		
TOTAL		1.140.74	1.892.17	3.032.91		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO		F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL 2.310,53 3.968,94 6.279,47

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

p:A. nº 1986-0.001.168-0

Adelto

Folha nº	4175	de 19	355
n.º		de 19	
Ass. 355		11/05/99	

ADEILTO JOSÉ DA SILVA *M.ª S. Marques*

Contador - JUD.

Ass. Téc. Direção I

AAZFMA

S.D.A. - SISTEMA DA CRUSPA

M01

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

3.05/99

15.23.43

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC. REMANESC.	DT. VOTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL. CORR. + JUROS
------------------	----------	---------------	-------	-------------------

(	517.660.00	(	310186	)	61.42	98.28	159.70
(	426.340.00	(	280286	)	43.52	69.21	112.73
(	716.76	(	310386	)	63.98	101.10	165.08
(	387.04	(	300486	)	34.59	54.30	88.89
(	1.132.47	(	310586	)	100.42	156.67	257.09
(	874.44	(	300686	)	76.47	118.54	195.01
(	802.76	(	310786	)	69.32	106.76	176.08
(	1.118.14	(	310886	)	95.42	146.00	241.42
(	1.132.47	(	300986	)	95.05	144.47	239.52
(	1.060.80	(	311086	)	87.52	132.17	219.69
(	1.053.56	(	301186	)	85.31	127.97	213.28
(	778.67	(	311286	)	61.04	90.96	152.00
TOTAL					874.06	1.346.43	2.220.49

F1=AUX

F2=LIMPA

F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL	874,06	1.346,43	2.220,49
ENERGICA ELÉTRICA	TOTAL	3.184,59	5.315,37
			8.499,96

Antonio
ANTONIO PROPALLO
Assessor - SGM/ATI

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUC.

CRC-SP. nº 148.738

Folha nº 65

11/05/99

AAZFWA	S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		nº 475		3/05/99	
M01	CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		15.25.12			
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)			VALORES		MONTANTE S. Hardiles	
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	MONTANTE S. Hardiles		
45.430.00	(310184)	57.18	105.22	162.40		
72.710.00	(280284)	83.35	152.54	235.89		
53.580.00	(310384)	54.69	99.55	154.24		
14.290.00	(300484)	13.26	24.00	37.26		
103.580.00	(310584)	88.27	158.88	247.15		
75.130.00	(300684)	58.79	105.24	164.03		
118.740.00	(310784)	85.09	151.46	236.55		
55.230.00	(310884)	35.88	63.51	99.39		
98.070.00	(300984)	57.61	101.39	159.00		
101.930.00	(311084)	54.18	94.84	149.02		
101.400.00	(301184)	47.87	83.30	131.17		
150.220.00	(311284)	64.53	111.64	176.17		
TOTAL		700.70	1.251.57	1.952.27		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		3/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		15.26.57	
DATA PARA CORRECAO (3 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		** TIPO PGTO = () **	
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL CORR. + JUROS	
181.640.00	(310184)	228.64	420.70	649.34	
196.320.00	(280284)	225.06	411.87	636.93	
149.430.00	(310385)	46.81	79.60	126.41	
397.760.00	(300485)	110.58	186.88	297.46	
251.460.00	(310585)	62.51	105.02	167.53	
312.020.00	(300685)	70.51	117.75	188.26	
339.710.00	(310785)	70.29	116.70	186.99	
350.750.00	(310885)	67.44	111.29	178.73	
347.071.00	(300985)	61.69	101.17	162.86	
433.440.00	(311085)	70.61	115.11	185.72	
533.100.00	(301185)	79.68	129.09	208.77	
513.180.00	(311285)	69.03	111.14	180.17	
TOTAL		1.162.85	2.006.32	3.169.17	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

1.863,55

3.257,89

5.121,44

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Adulto 357 11/05/99
ADEILTO JOSÉ DA SILVA Folha n.º 66 de 68

Contador - n.º 475 de 1990

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIV
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

VALORES EM R\$ Taxa Direção 1

LIROS VL CORR. + LIROS

183.25 297.78

F1=ANX F2=LIMPA F3=VOLTA F10=ACAO F12=CANC !

AA7D9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

3/25/99
5:28:51

VALORES EM REAIS

URNS VL CORR + URS

145.14 276.72

F1=ALIX F2=LIMPA F3=VOLTA F10=ACAO F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL	1.234,67	1.889,34	3.124,01
----------	----------	----------	----------

<u>ÁGUA</u>	<u>TOTAL</u>	3.098,22	5.147,23	8.245,45
-------------	--------------	----------	----------	----------

ANTONIO GROPALLO
Assessor SGM/ATI

Adulto

fls. 358

11/05/99

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - CND.

CRC-SP. nº 143.783

Folha nº 67 do proc.
nº 475 de 1999

AAZFMA

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA

M01

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

Noemia M. S. 6/05/99

Ass. Tec. Direção d

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)			VALORES EM REAIS		
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR. + JUROS	
404.900.00	(310185)	158.19	272.09	430.28	
312.930.00	(280285)	108.04	184.74	292.80	
667.890.00	(310385)	209.26	355.74	565.00	
667.990.00	(300485)	180.14	304.45	484.59	
685.020.00	(310585)	170.29	286.10	456.39	
667.990.00	(300685)	146.43	244.56	390.99	
500.225.00	(310785)	103.51	171.83	275.34	
488.164.00	(310885)	93.87	154.88	248.75	
1.341.248.00	(300985)	238.41	390.99	629.40	
1.334.128.00	(311085)	217.36	354.31	571.67	
1.334.120.00	(301185)	199.41	323.06	522.47	
1.146.310.00	(311285)	154.19	248.26	402.45	
TOTAL		1.979.10	3.291.03	5.270.13	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA	S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA	6/05/99
M01	CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE	13:21:50
** TIPO PGTO =() **		
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR. + JUROS
(1.345.920.00)	(310184)	159.71 255.53 415.24
(2.145.460.00)	(280284)	219.03 348.27 567.30
(860.11)	(310384)	76.78 121.32 198.10
(1.490.85)	(300484)	133.24 209.19 342.43
(1.777.56)	(310584)	157.63 245.91 403.54
(1.720.22)	(300684)	150.44 233.19 383.63
(1.261.49)	(310784)	108.94 167.77 276.71
(860.11)	(310884)	73.40 112.31 185.71
(1.605.53)	(300984)	134.75 204.83 339.58
(1.720.22)	(311084)	141.93 214.33 356.26
(1.312.19)	(301184)	106.25 159.39 265.64
(1.372.71)	(311284)	107.61 160.35 267.96
TOTAL		1.569.71 2.432.39 4.002.10
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA
		F10=ACAO F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

3.548,81

5.723,42

9.272,23

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

P.A. n° 1988-0.000.034-7.

Folha nº 68 do proc.
n.º 2175 de 1990
Moemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

fls 359. 11/05/99
Adulto

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.
CRC.-SP. n.º 148.732

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA		6/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		13.23.14	
		** TIPO PGTO =() **			
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS			
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS	
(1.300.50)	(310187)	95.04	140.67	235.71	
(1.230.57)	(280287)	76.99	113.17	190.16	
(1.770.70)	(310387)	93.03	135.82	228.85	
(2.225.21)	(300487)	101.63	147.36	248.99	
(2.001.57)	(310587)	146.56	211.05	357.61	
(6.559.54)	(300687)	200.64	206.93	407.57	
(7.370.87)	(310787)	191.03	271.28	462.31	
()	()				
()	()				
()	()				
()	()				
()	()				
()	()				
TOTAL		904.92	1.306.28	2.211.20	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

	SUBTOTAL	904,92	1.306,28	2.211,20
ENERGIA ELÉTRICA	TOTAL	4.453,73	7.029,70	11.483,43

ANTONIO DROPALLO
Assessor - SGM/ATI

Folha n.º 59 do proc.
n.º 6175 de 1999

Adulto

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

CRC-SP. E. 148.738

AAZFWA	S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA		5/05/99	
M01	CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		13:24:50	
			** TIPO PGTO = () **	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)			VALORES EM REAIS	
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS
147.499.00	(310185)	57.34	98.63	155.97
149.200.00	(300285)	58.42	99.89	158.31
119.512.00	(310385)	37.44	63.66	101.10
245.850.00	(300485)	68.34	115.51	183.85
297.330.00	(310585)	73.91	124.18	198.09
342.940.00	(300685)	77.50	129.42	206.92
328.181.00	(310785)	67.91	112.73	180.64
335.545.00	(310885)	64.52	106.46	170.98
147.763.00	(300985)	26.26	43.08	69.34
203.698.00	(311085)	32.18	54.10	87.28
572.205.00	(301185)	85.52	138.56	224.08
668.976.00	(311285)	89.98	144.88	234.86
TOTAL		740.32	1.231.10	1.971.42
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA		6/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		13:26:35	
				** TIPO PGTO =() **	
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS			
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS	
711.760.00	(310186)	84.45	135.14	219.59	
767.040.00	(280286)	78.30	124.52	202.82	
733.61	(310386)	65.49	103.47	168.96	
1.040.35	(300486)	92.98	145.97	238.95	
1.386.70	(310586)	122.97	191.84	314.81	
1.304.91	(300686)	114.12	176.89	291.01	
1.621.86	(310786)	140.86	215.69	356.55	
1.637.19	(310886)	139.72	213.77	353.49	
1.044.20	(300986)	87.64	133.21	220.85	
313.18	(311086)	25.84	39.02	64.86	
952.18	(301186)	77.10	115.66	192.76	
1.141.33	(311286)	89.47	133.22	222.79	
TOTAL		1.118.14	1.728.50	2.846.64	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL 1.858,46 2.959,60 4.818,06

ANTONIO PROPALLO
Assessor - SGM/ATL

11/05/99

Adulto
ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. n.º 143.738

Noemia lit. S. Marques

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - {F2} PARA NOVA CONSULTA

	SUBTOTAL	672,21	968,24	1.640,45
ÁGUA	TOTAL	2.530,67	3.927,84	6.458,51

ANTONIO
Assessor

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

CRC-SP. nº 148.738

Folha nº 71

de 17

11/05/99

AAZFMA
M01S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE30/05/99
15/05/99

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS

Ass. Téc. Direção I

(	394.180.00	(	310185	)	153.24	263.59	416.83
(	332.640.00	(	280285	)	114.85	196.39	311.24
(	504.310.00	(	310385	)	158.00	268.62	426.62
(	777.590.00	(	300485	)	216.17	365.34	581.51
(	759.070.00	(	310585	)	188.70	317.03	505.73
(	962.730.00	(	300685	)	217.56	363.34	580.90
(	1.026.330.00	(	310785	)	212.38	352.55	564.93
(	1.202.310.00	(	310885	)	231.19	381.47	612.66
(	1.507.850.00	(	300985	)	268.02	429.56	707.58
(	1.305.370.00	(	311085	)	212.67	346.67	559.34
(	1.871.240.00	(	301185	)	279.70	453.11	732.81
(	1.618.410.00	(	311285	)	217.70	350.50	568.20
			TOTAL		2.470.18	4.098.17	6.568.35

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA

F10=ACAO F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA
M01S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE3/05/99
15/05/99

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS

VL.CORR. + JUROS

(	2.346.540.00	(	310186	)	278.44	445.52	723.96
(	2.327.230.00	(	280286	)	237.59	377.77	615.36
(	1.834.89	(	310386	)	163.80	258.82	422.62
(	2.752.24	(	300486	)	245.98	386.20	632.18
(	2.178.93	(	310586	)	193.23	301.44	494.67
(	2.121.60	(	300686	)	185.54	287.60	473.14
(	1.892.23	(	310786	)	163.41	251.65	415.06
(	2.121.60	(	310886	)	181.06	277.03	458.09
(	1.949.58	(	300986	)	163.63	248.72	412.35
(	1.777.56	(	311086	)	146.66	221.47	368.13
(	2.183.16	(	301186	)	176.78	265.18	441.96
(	2.004.44	(	311286	)	157.14	234.14	391.28
			TOTAL		2.293.26	3.555.54	5.848.80

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA

F10=ACAO F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

4.763,44

7.653,71

12.417,15

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Folha nº 72 do proc. 13.363
n.º 475 de 1999

Adulto 11/05/99
ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. nº 148.738
15/06/99

AAZFUA
M01

S.D.A. Norma SISTEMA DA DIUTIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC.	DT. VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL. CORR. + JUROS
(2.072.91)	(310187)	151.49	224.21	375.70
(2.050.91)	(280287)	128.31	188.63	316.94
(2.903.57)	(310387)	151.86	221.72	373.58
(4.416.10)	(300487)	201.69	292.46	494.15
(5.023.49)	(310587)	189.68	273.14	462.82
(9.600.14)	(300687)	293.65	419.93	713.58
(11.056.31)	(310787)	286.55	406.91	693.46
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			

TOTAL

1.403.23

2.027.00

3.430.23

F1=AUX

F2=LIMPA

F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

1.403,23

2.027,00

3.430,23

ENERGIA ELÉTRICA TOTAL

6.166,67

9.680,71

15.847,38

ANTONIO BROPALLO
Assessor SGM/ATL

fls. 364.
ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD
CFO - 128.728

Adulto 25/05/99

AAZFMA S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA 3/05/99
M01 CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE 15.07.24

** TIPO PGTO =() **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99) VALORES EM REAIS
PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS

(383.390.00) (311284) 164.70 284.94 449.64

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

Folha n.º 73 do proc.
n.º 4175 de 1999
Ass. Téc. Direção

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA 3/05/99
M01 CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE 15.08.98

** TIPO PGTO =() **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99) VALORES EM REAIS
PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS

(323.340.00) (310105) 129.59 222.90 352.49

(442.080.00) (280205) 152.63 261.02 413.65

(477.520.00) (310305) 149.61 254.34 403.95

(28.420.00) (300405) 7.90 12.35 21.25

(597.300.00) (310505) 148.48 249.47 397.95

(925.470.00) (300605) 209.14 249.27 558.41

(1.002.470.00) (310705) 207.44 244.36 551.80

(671.090.00) (310805) 129.04 212.93 341.97

(645.310.00) (300905) 114.70 188.12 302.82

(750.580.00) (311005) 122.28 199.34 321.62

(980.400.00) (301105) 146.54 227.40 373.94

(934.790.00) (311205) 125.74 202.45 328.19

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

() ()

SUBTOTAL

1.807,79

3.019,89

4.827,68

ANTONIO OTACILIO
Assessor - SUMMAIL

P.A. nº 1988-0.000.038-0

Folia n.º 73 de proc.
n.º 475 de 1998

366

11/05/99

Adulto

Moema ADEILTO JOSE DA SILVA
Ass. Téc. B. 148.738

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				6/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				12:52:24
						** TIPO PGTO = () **
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.UCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(254.310.00)	(310185)	98.87	170.05	268.92		
(236.000.00)	(280285)	81.48	139.24	220.82		
(510.060.00)	(310385)	159.00	271.68	431.48		
(388.790.00)	(300485)	100.00	182.67	290.75		
(510.390.00)	(310585)	128.87	216.30	345.37		
(507.390.00)	(300685)	114.66	191.49	306.15		
(500.130.00)	(310785)	103.49	171.80	275.29		
(652.410.00)	(310885)	125.64	207.22	332.96		
(857.150.00)	(300985)	152.26	249.87	402.23		
(772.520.00)	(311085)	125.86	205.16	331.02		
(965.340.00)	(301185)	144.29	233.75	378.04		
(849.790.00)	(311285)	114.21	184.03	298.24		
TOTAL		1.457.71	2.423.66	3.881.37		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				6/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				13:01:51
						** TIPO PGTO = () **
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.UCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(849.790.00)	(310186)	100.83	161.34	262.17		
(1.007.470.00)	(280286)	102.85	163.54	266.39		
(1.089.46)	(310386)	97.25	153.67	250.92		
(1.261.49)	(300486)	112.74	177.01	289.75		
(1.548.19)	(310586)	137.29	214.18	351.47		
(1.318.83)	(300686)	115.24	178.77	294.11		
(1.261.49)	(310786)	108.94	167.77	276.71		
(1.490.85)	(310886)	127.23	194.67	321.90		
(1.318.83)	(300986)	110.69	168.25	278.94		
(1.423.52)	(311086)	118.28	178.60	296.88		
(1.303.13)	(301186)	105.52	158.29	263.81		
(81.09)	(311286)	6.35	9.47	15.82		
TOTAL		1.243.31	1.925.56	3.168.87		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL 2.701,02 4.349,22 7.050,24

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

Noemia M.^a ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Ass. Téc. Direção Contador - JUD.
CRC-SP. n.º 148.738

P.A. nº 1988-0.000.038-0

Folha n.º 77 do proc.
n.º 4175 de 1999

Noemia M.ª ADELLA ROSE DA SILVA
Ass. Téc. Direção Contador - JUD.
CRC-SP. n.º 148.738

12/05/99

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA			6/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE			13:07:58	
					** TIPO PGTO = () **	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(27.450.00)	(310185)	10.67	18.35	29.02		
(27.590.00)	(280285)	9.52	16.29	25.81		
(24.090.00)	(310385)	7.54	12.83	20.37		
(58.290.00)	(300485)	16.20	27.39	43.59		
(281.490.00)	(310585)	69.97	117.57	187.54		
(290.190.00)	(300685)	65.57	109.52	175.09		
(385.250.00)	(310785)	79.72	122.33	212.05		
(313.450.00)	(310885)	60.27	99.45	159.72		
(429.430.00)	(300985)	76.33	125.18	201.51		
(311.730.00)	(311085)	50.78	82.79	133.57		
(487.710.00)	(301185)	72.90	118.09	190.99		
(507.200.00)	(311285)	68.22	109.85	178.07		
TOTAL		587.69	969.64	1.557.33		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA			6/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE			13:13:02	
					** TIPO PGTO = () **	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(573.940.00)	(310186)	68.10	108.97	177.07		
(777.210.00)	(280286)	79.34	126.17	205.51		
(697.42)	(310386)	62.26	98.37	160.63		
(942.76)	(300486)	84.25	132.29	216.54		
(1.003.30)	(310586)	88.97	138.80	227.77		
(69.72)	(300686)	6.09	9.45	15.54		
(763.04)	(310786)	65.89	101.48	167.37		
(987.97)	(310886)	84.31	129.00	213.31		
(906.18)	(300986)	76.05	115.61	191.66		
(783.49)	(311086)	64.64	97.62	162.26		
(783.49)	(301186)	63.44	95.17	158.61		
(1.519.62)	(311286)	119.13	177.51	296.64		
TOTAL		862.47	1.330.44	2.192.91		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

1.450,16

2.300,08

3.750,24

ANTONIO GROPALLO
Assessor - EGM/ATL

Folha nº 38 do processo nº 475 de 1993

Adulto

369.

11/05/93

Noemila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP. nº 148.738

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA				6/05/99
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				13.14.45
		** TIPO PGTO = () **				
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS		
(957.30)	(210187)	69.96	103.54	173.50		
(1.013.53)	(280287)	63.41	93.21	156.62		
(1.013.53)	(210387)	53.01	77.39	130.40		
(1.495.04)	(200487)	68.28	99.01	167.29		
(1.525.20)	(210587)	57.59	82.92	140.51		
(2.882.68)	(200687)	88.20	126.14	214.34		
(2.765.80)	(210787)	97.60	138.59	236.19		
(5.305.11)	(210887)	123.42	188.13	321.55		
(4.473.92)	(200987)	105.79	148.11	253.90		
(2.372.11)	(211087)	75.45	104.88	180.33		
()	()					
()	()					
TOTAL		812.71	1.161.92	1.974.63		
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC		

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

	SUBTOTAL	812,71	1.161,92	1.974,63
<u>ÁGUA</u>	<u>TOTAL</u>	<u>2.262,87</u>	<u>3.462,00</u>	<u>5.724,87</u>

Antonio
ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Folha n.º 79 do proc. n.º 4175

P.A. nº 1988-0.000.042-8

ADEILTO JOSE DA SILVA

fls. 370. 11/05/99

Nome: M. S. Marques

CNO-OP 148.738

AAZFMA S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA 3/05/99
M01 CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE 14.24.54

** TIPO PGTO =() **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS

(	572.200.00	((	310185	)	222.45	382.63	605.08
(	623.070.00	((	280285	)	215.13	367.87	583.00
(	757.780.00	((	310385	)	237.42	403.62	641.04
(	722.050.00	((	300485	)	200.73	339.25	539.98
(	777.590.00	((	310585	)	193.30	324.77	518.07
(	685.020.00	((	300685	)	154.80	258.53	413.33
(	763.080.00	((	310785	)	157.90	262.13	420.03
(	430.070.00	((	310885	)	82.69	136.46	219.15
(	1.087.610.00	((	300985	)	193.32	317.06	510.38
(	1.127.080.00	((	311085	)	183.63	299.32	482.95
(	1.388.870.00	((	301185	)	207.60	336.31	543.91
(	1.379.310.00	((	311285	)	185.53	298.72	484.25
			TOTAL		2.234.50	3.726.67	5.961.17

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLT

F10=ACAO F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA 3/05/99
M01 CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE 14.24.52

** TIPO PGTO =() **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS

(	2.361.710.00	((	310186	)	280.24	448.40	728.64
(	2.093.490.00	((	280286	)	213.73	339.83	553.56
(	1.949.58	((	310386	)	174.04	274.99	449.03
(	2.178.93	((	300486	)	194.73	305.75	500.48
(	2.408.30	((	310586	)	213.57	333.17	546.74
(	2.236.28	((	300686	)	195.57	303.15	498.72
(	2.293.62	((	310786	)	198.07	305.04	503.11
(	745.42	((	310886	)	63.61	97.33	160.94
(	2.695.00	((	300986	)	226.19	343.83	570.02
(	2.465.64	((	311086	)	203.44	307.20	510.64
(	2.206.70	((	301186	)	178.69	268.04	446.73
(	2.428.44	((	311286	)	190.38	283.67	474.05
			TOTAL		2.332.26	3.610.40	5.942.66

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLT

F10=ACAO F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL 4.566,76 7.337,07 11.903,83

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

P.A. nº 1988-0.000.042-8

Folha n.º 80 do proc.
n.º 475 de ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Constituído - JUD.
Org. n.º 148.738

341. 11/05/99
Adulto

Noemia H. S. Marques

AAZFWA S.D.A. - SISTEMA DE DIVIDA ATIVA 3/05/99
M01 CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE 14:39:34

** TIPO PGTO =() **

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR.+ JUROS

(	2.244.81	(	310187	)	164.05	242.81	406.86
(	1.918.24	(	280287	)	120.01	176.42	296.43
(	2.135.39	(	310387	)	111.68	163.06	274.74
(	2.684.93	(	300487	)	122.62	177.82	300.44
(	4.623.33	(	310587	)	174.57	251.38	425.95
(	7.549.82	(	300687	)	230.93	330.24	561.17
(	11.549.82	(	310787	)	299.34	425.08	724.42
(	13.513.27	(	310887	)	339.86	479.22	819.08
(	12.591.91	(	300987	)	297.75	416.86	714.61
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			

TOTAL 1.860.81 2.662.89 4.523.70

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA F10=ACAO F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

	SUBTOTAL	1.860,81	2.662,89	4.523,70
<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>	<u>TOTAL</u>	<u>6.427,57</u>	<u>9.999,96</u>	<u>16.427,53</u>

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATL

Oculto

R. 372

11/05/99

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

Folha n.º

CRC-SP nº

148.738

de 1999

do proc.

AAZFMA
M01S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR. + JUROS

(	144.080.00	((	310585	)	35.81	60.18	95.99
(	372.960.00	((	280285	)	128.77	220.20	348.97
(	573.290.00	((	310385	)	179.62	305.35	484.97
(	668.580.00	((	300485	)	185.87	314.12	499.99
(	615.780.00	((	310585	)	153.08	257.18	410.26
(	709.350.00	((	300685	)	160.20	267.71	428.01
(	888.320.00	((	310785	)	182.82	305.15	488.97
(	847.820.00	((	310885	)	162.02	269.00	432.02
(	284.480.00	((	300985	)	50.56	82.92	133.49
(	599.090.00	((	311085	)	97.60	159.10	256.70
(	1.447.580.00	((	301185	)	216.27	250.53	566.90
(	924.880.00	((	311285	)	124.41	200.30	324.71
			TOTAL		1.679.23	2.791.75	4.470.98

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA	S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA	3/05/99
M01	CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE	14.42.32
	** TIPO PGTO =() **	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)	VALORES EM REAIS	
PRINC.REMANESC. DT.VCTO VL. CORRIGIDO JUROS VL.CORR. + JUROS		
(	1.547.640.00 ((	310186)
(	1.554.420.00 ((	280286)
(	1.631.03 ((	310386)
(	2.170.20 ((	300486)
(	3.233.48 ((	310586)
(	1.935.04 ((	300686)
(	2.180.42 ((	310786)
(	3.100.58 ((	310886)
(	2.190.64 ((	300986)
(	1.986.16 ((	311086)
(	3.959.40 ((	301186)
(	4.358.12 ((	311286)
	TOTAL	
		2.600.77
		4.002.17
		6.602.94

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

4.280,00

6.793,92

11.073,92

Antonio Gropallo
Assessor - SGM/ATL

Adelto 85.373. 11/05/99

~~ADEILTO JOSÉ DA SILVA~~

Contato: Folha n.º 1 de 52 do proc.

CRC.-SP 148.73

AAZFUA
MAI

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

DATA PARA CORRECCION : (31 / 5 / 99)

UAI PRES ~~MONTH~~ *Monat* H. S. Marques

<u>PRINC REMANESC</u>	<u>DT VOTO</u>	<u>VL CORRIGIDO</u>	<u>JUROS</u>	<u>VLAUTOTOP DISCAGI JURS</u>
-----------------------	----------------	---------------------	--------------	-------------------------------

10	5.564.56	((310187)	406.67	601.89	1.000.56
10	4.583.06	((280287)	286.74	421.50	700.24
10	3.775.36	((310387)	197.46	288.29	485.75
10	3.849.64	((300487)	175.82	254.95	429.77
10	6.247.36	((310587)	235.89	339.69	575.58
10	8.638.12	((300687)	264.22	377.85	642.07
10	13.266.40	((310787)	243.83	488.25	832.08
10	11.035.48	((310887)	277.55	391.24	668.89
10	3.922.00	((300987)	92.74	129.84	222.58
10	12.543.22	((311087)	280.66	390.12	670.78
10	65.80	((301187)	1.34	1.86	3.20
10	1.014.68	((311287)	18.42	25.25	43.67
		TOTAL	2.581.34	3.710.83	6.292.17
F1=ALIX	F2=ITMPA	F3=UNITA		F10=ACAN	F12=CANC

AA7D90314 CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

```

1  AAZFWA          S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDUATIVIA          2/05/99
1  M01             CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE             14:44:30

```

```

**  TIRN PGTO =(      )**

```

DATA PARA CORRECCION : (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

[illegible]

(		9.645.20	) (	31018B)		153.47		208.73		362.20
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(			) (	)						
(		TOTAL :	) (	)		153.47		208.73		362.20

F1=ΔIIX F2=LIMPA F3=UOLTA F10=ACAD F12=CANC

AA7D9021A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL	2.734,81	3.919,56	6.654,37
----------	----------	----------	----------

ÁGUA	TOTAL	7.014,81	10.713,48	17.728,29
------	-------	----------	-----------	-----------

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/ATI

P.A. nº 1988-0.001.286-8

Folha nº 83

do proc.

de 19

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

CBC-SP nº 148.738

Moema M. S. Marques

Ass. Tec. Direção

AAZFMA	S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA	3/05/99
M01	CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE	14.46.11
** TIPO PGTO = () **		
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)	VALORES EM REAIS	
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL CORRIGIDO
	JUROS	VL CORR. + JUROS
(381.470.00) (310185)	148.30	255.09
(713.603.00) (280285)	246.38	421.33
(683.433.00) (310385)	214.13	364.02
(740.565.00) (300485)	205.88	347.94
(999.763.00) (310585)	248.54	417.55
(981.962.00) (300685)	221.91	370.59
(1.248.478.00) (310785)	258.35	428.86
(1.591.636.00) (310885)	306.06	504.99
(1.617.391.00) (300985)	287.49	471.50
(1.585.708.00) (311085)	258.35	421.12
(2.329.324.00) (301185)	348.17	564.04
(1.926.536.00) (311285)	259.14	417.24
TOTAL	3.002.70	4.984.27
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA
		F10=ACAO
		F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA	S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA	3/05/99
M01	CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE	14.47.55
** TIPO PGTO = () **		
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)	VALORES EM REAIS	
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL CORRIGIDO
	JUROS	VL CORR. + JUROS
(1.168.058.00) (310186)	138.60	221.77
(2.385.300.00) (280286)	240.52	387.20
(2.408.20) (310386)	214.99	329.70
(4.128.51) (300486)	368.98	579.30
(2.555.11) (310586)	315.27	491.82
(2.096.29) (300686)	270.80	419.74
(2.784.47) (310786)	326.82	502.31
(4.013.83) (310886)	342.55	524.10
(2.096.29) (300986)	259.88	395.03
(2.867.03) (311086)	236.56	357.20
(2.964.81) (301186)	240.88	360.12
(2.268.05) (311286)	177.80	264.94
TOTAL	3.135.85	4.844.23
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA
		F10=ACAO
		F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

6.138,55

9.828,50

15.967,05

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Rs. 375. 21/05/93

Contador - JUD.

CRC.-SP. n.° 148.738

Folha n.º 184 do proc.
n.º 175 de 1989

Noemla M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

	SUBTOTAL	190,88	282,51	473,39
ENERGIA ELÉTRICA	TOTAL	6.329,43	10.111,01	16.440,44

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGMATL

P.A. nº 1988-0.001.286-8

Adulto
ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

CRC-SP - nº 148.738

Folha nº 85 de proc.

nº 425 de 13

AAZFMA

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA

M01

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO UL. CORRIGIDO JUROS UL.CORR.+ JUROS

(	175.534.00	((	310185	)	68.24	117.38	185.62
(	174.000.00	((	280285	)	60.07	102.74	162.81
(	67.849.00	((	310385	)	21.25	36.14	57.39
(	141.570.00	((	200485	)	39.25	66.52	105.87
(	303.930.00	((	310585	)	75.55	126.94	202.49
(	338.513.00	((	200685	)	76.50	127.75	204.25
(	298.725.00	((	310785	)	61.81	102.62	164.43
(	330.022.00	((	310885	)	63.46	104.71	168.17
(	260.064.00	((	300985	)	46.22	75.81	122.03
(	464.725.00	((	311085	)	75.71	123.42	199.13
(	542.385.00	((	201185	)	81.07	131.33	212.40
(	513.178.00	((	311285	)	69.03	111.13	180.16
			TOTAL		738.26	1.226.49	1.964.75

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA

3/05/99

M01

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

15/01/99

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO UL. CORRIGIDO JUROS UL.CORR.+ JUROS

(	617.880.00	((	310186	)	73.31	117.32	190.63
(	756.870.00	((	280286	)	77.27	122.86	200.13
(	788.44	((	310386	)	70.38	111.21	181.59
(	7.63	((	300486	)	.68	1.07	1.75
(	1.105.54	((	310586	)	98.04	152.94	250.98
(	982.86	((	300686	)	85.95	123.24	219.19
(	839.72	((	310786	)	72.51	111.68	184.19
(	1.281.59	((	310886	)	117.90	180.40	298.30
(	1.105.54	((	300986	)	92.79	141.04	233.83
(	921.51	((	311086	)	76.03	114.81	190.84
(	1.059.54	((	301186	)	85.79	128.70	214.49
(	1.340.70	((	311086	)	110.62	167.04	277.66
			TOTAL		961.27	1.482.31	2.443.58

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

1.699,53

2.708,80

4.408,33

Antonio Gropallo
ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATI

CRC.-SP. n.º 148.738

22/05/99

15-02-22

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

F12=CANC

5.045,46

ANTONIO BROPALLO
Assessor - SGM/ATI

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - CUD.

CRC-SP. nº 148.38

CONSULTA

Folha nº 87 do proc.
nº 475 de 1999

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		6/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		12/01/14	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		** TIPO PGTO = () **	
PRINC. REMANESC.	DT. VOTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL. CORR. + JUROS	
43.570.00	(310185)	24.71	42.51	67.22	
78.200.00	(280285)	27.00	46.17	73.17	
90.250.00	(310385)	28.27	48.07	76.34	
92.570.00	(300485)	25.73	43.49	69.22	
92.570.00	(310585)	23.01	38.66	61.67	
98.890.00	(300685)	22.34	37.32	59.66	
115.920.00	(310785)	22.98	39.82	62.80	
133.800.00	(310885)	25.72	42.46	68.18	
162.240.00	(300985)	28.83	47.30	76.13	
22.950.00	(311085)	3.73	6.10	9.83	
27.000.00	(301185)	4.04	6.56	10.60	
30.220.00	(311285)	4.06	6.54	10.60	
TOTAL		241.42	405.00	646.42	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		6/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		12/01/14	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		** TIPO PGTO = () **	
PRINC. REMANESC.	DT. VOTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL. CORR. + JUROS	
66.360.00	(310186)	7.87	12.60	20.47	
71.160.00	(280286)	7.26	11.55	18.81	
1.505.18	(310386)	134.37	212.31	346.68	
1.505.18	(300486)	134.52	211.20	345.72	
1.505.18	(310586)	133.48	208.23	341.71	
1.505.18	(300686)	131.63	204.04	335.67	
1.505.18	(310786)	129.98	200.18	330.16	
1.505.18	(310886)	128.45	196.54	324.99	
1.505.18	(300986)	126.33	192.03	318.36	
1.505.18	(311086)	124.19	187.53	311.72	
1.552.69	(301186)	125.73	188.60	314.33	
1.551.74	(311286)	121.65	181.26	302.91	
TOTAL		1.305.46	2.006.07	3.311.53	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

1.546,88

2.411,072.111,07 3.957,95

ANTONIO GREFALLO
Assessor - SGM/ATL

ANTONIO ORPALLO
Assessor SGM/ATL

ANTONIO GROPALLO
Assessor - \$GM/ATL

Adulto

R\$ 381.

11/05/99

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD. Folha n.º

CRC-SP n.º 146.738

AAZFMA

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA

M01

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES

PRINC.REMANESC. DT.VCTO

VL. CORRIGIDO

JUROS

(7.940.00) (310185)

3.08

5.31

8.39

(63.570.00) (280285)

21.94

37.54

59.48

(378.890.00) (210385)

118.71

201.81

320.52

(481.360.00) (200485)

133.82

226.16

359.98

(573.930.00) (210585)

142.67

239.71

382.38

(499.880.00) (200685)

112.96

188.66

301.62

(536.210.00) (210785)

110.96

184.19

295.15

(788.460.00) (210885)

151.61

250.17

401.78

(915.880.00) (200985)

162.80

266.99

429.79

(961.330.00) (211085)

156.62

255.30

411.92

(1.273.130.00) (201185)

190.30

308.28

498.58

(991.670.00) (211285)

133.39

214.77

348.16

TOTAL

1.438.86

2.378.89

3.817.75

F1=AUX

F2=LIMPA

F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA

3/05/99

M01

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

13.02.53

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC. DT.VCTO

VL. CORRIGIDO

JUROS

VL.CORR.+ JUROS

(965.540.00) (310186)

114.57

183.32

297.89

(811.780.00) (280286)

82.87

131.78

214.65

(1.376.17) (310386)

122.85

194.11

316.96

(1.376.17) (200486)

122.99

193.10

316.09

(1.376.17) (210586)

122.04

190.38

312.42

(1.720.22) (200686)

150.44

233.19

383.63

(1.720.22) (210786)

148.55

228.78

377.33

(1.490.85) (210886)

127.23

194.67

321.90

(1.662.88) (200986)

139.57

212.14

351.71

(1.605.53) (211086)

132.47

200.03

332.50

(1.715.39) (201186)

138.90

208.37

347.27

(967.92) (211286)

75.88

113.06

188.94

TOTAL

1.478.36

2.282.93

3.761.29

F1=AUX

F2=LIMPA

F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

2.917,22

4.661,82

7.579,04

ANTONIO DROVALLO
Assessor SGM/ATL

OFÍCIO 127/SUBES/87

Adulto fls. 323 11/05/99

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

CRC-SP. 143.730

AAZFWA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		3/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		13.04.11	
				** TIPO PGTO =() **	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS			
PRINC.REMANESC.	DT.VOTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS	
(795.45)	(310187)	58.13	86.04	144.17	
(947.06)	(280287)	59.25	87.10	146.35	
(1.574.38)	(310387)	82.34	120.22	202.56	
(1.780.16)	(300487)	81.30	117.89	199.19	
(3.115.72)	(310587)	117.64	169.41	287.05	
(5.612.03)	(300687)	171.66	245.48	417.14	
(8.034.89)	(310787)	208.24	295.71	503.95	
(9.213.60)	(310887)	231.72	326.74	558.46	
()	()				
()	()				
()	()				
()	()				
TOTAL		1.010.28	1.448.59	2.458.87	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL	1.010,28	1.448,59	2.458,87
<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>	<u>TOTAL</u>	<u>3.927,50</u>	<u>6.110,41</u>
			<u>10.037,91</u>

Antônio
ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/LATL

Fls. n.º 91 do proc.
n.º 4175 de 1999
Neomila M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Adulto fls. 383

ADEILTO JOSE DA SILVA 32.º proc.
Contador nº 475 de 1999
CRC-SP nº 148.738Noemia M. A. S. 07/158
Direção

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA		M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		** TIPO PAGO =	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		PRINC. REMANESC.		DT. VCTO		VL. CORRIGIDO	
		JUROS				VL. CORR. + JUROS			
(	177.230.00	(	310585	)	44.05	74.02	118.07		
(	255.920.00	(	280285	)	88.36	151.10	239.46		
(	245.040.00	(	310585	)	60.91	102.34	163.25		
(	122.700.00	(	300485	)	34.11	57.65	91.76		
(	408.210.00	(	310585	)	101.40	170.49	271.97		
(	460.520.00	(	300485	)	104.07	173.80	277.87		
(	556.480.00	(	310785	)	115.15	191.16	306.31		
(	514.120.00	(	310885	)	98.86	163.12	261.98		
(	490.180.00	(	300985	)	87.13	142.89	230.02		
(	468.290.00	(	311085	)	76.29	124.37	200.66		
(	624.390.00	(	301185	)	93.33	151.19	244.52		
(	619.480.00	(	311285	)	83.32	134.17	217.49		
TOTAL		987.06		1.636.30		2.623.36			
F1=AUX		F2=LIMPA		F3=VOLTA		F10=ACAO		F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA		M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		3/05/99	
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		PRINC. REMANESC.		DT. VCTO		VL. CORRIGIDO	
		JUROS				VL. CORR. + JUROS			
(	724.420.00	(	310186	)	85.96	137.54	223.50		
(	722.970.00	(	280286	)	73.81	117.35	191.16		
(	676.73	(	310386	)	60.41	95.45	155.86		
(	308.69	(	300486	)	27.58	43.32	70.90		
(	2.671.16	(	310586	)	236.88	369.53	606.41		
(	3.560.66	(	300686	)	311.40	482.67	794.07		
(	2.967.66	(	310786	)	256.28	394.68	650.96		
(	2.650.72	(	310886	)	226.22	346.11	572.33		
(	2.917.00	(	300986	)	244.83	372.14	616.97		
(	3.080.12	(	311086	)	254.14	383.76	637.90		
(	2.609.82	(	301186	)	211.33	317.01	528.34		
(	2.957.44	(	311286	)	231.85	345.47	577.32		
TOTAL		2.220.69		3.405.03		5.625.72			
F1=AUX		F2=LIMPA		F3=VOLTA		F10=ACAO		F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

3.207,75

5.041,33

8.249,08

ANTONIO ORPALLO
Assessor - SGM/LATL

OFÍCIO 127/SUBES/87

Adulto 304

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

11/05/99

Carta de...
CRC-SP. n.º 138.738
n.º 6175
do proc. 13.09.99
Ass. S. Marques
Ass. F. P. D. J. J. J.

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA			
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE			
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS			
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS		
(2.834.76)	(310187)	207.17	304.62	513.79	
(3.448.64)	(280287)	217.01	319.02	536.03	
(2.977.88)	(310387)	155.75	227.39	383.14	
(4.392.52)	(300487)	200.62	290.90	491.52	
(7.891.08)	(310587)	297.95	429.07	727.02	
(6.826.08)	(300687)	208.80	298.58	507.38	
(7.434.40)	(310787)	192.68	273.61	466.29	
(5.777.72)	(310887)	145.31	204.89	350.20	
(4.617.92)	(300987)	109.19	152.88	262.07	
(5.081.84)	(311087)	113.70	158.06	271.76	
(6.434.94)	(301187)	131.87	182.00	313.87	
(4.364.68)	(311287)	79.27	108.60	187.87	
TOTAL		2.059.32	2.951.62	5.010.94	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA		3/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		13.10.14	
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		** TIPO PGTO =() **	
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR.+ JUROS	
(7.870.40)	(310188)	125.23	170.32	295.55	
(7.765.02)	(280288)	106.04	143.17	249.21	
(7.850.72)	(310388)	90.89	121.80	212.69	
(10.708.84)	(300488)	106.87	142.14	249.01	
(13.707.78)	(310588)	114.69	151.39	266.08	
(7.575.80)	(300688)	53.81	70.50	124.31	
(21.551.00)	(310788)	128.08	166.50	294.58	
(24.803.82)	(310888)	118.84	153.30	272.14	
TOTAL		844.45	1.119.12	1.963.57	
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL	2.903,77	4.070,74	6.974,51
ÁGUA	TOTAL	6.111,52	9.112,07
			15.223,59

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

OFÍCIO 140/SUBES/87

Adulto fls. 385

11/05/99

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

CRO-CP	00000000000000000000
Folha n.º	34
n.º	4173
** TIPO PGTO = () **	

AAZFWA
M01S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC.	DT.UCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR. + JUROS
228.880.00	(310585)	56.89	95.60	152.49
171.910.00	(280285)	59.35	101.50	160.85
254.900.00	(310385)	79.86	135.77	215.63
444.330.00	(300485)	123.52	208.76	332.28
269.220.00	(310585)	66.92	112.44	179.36
407.310.00	(300685)	92.04	153.72	245.76
515.220.00	(310785)	106.61	176.98	283.59
582.700.00	(310885)	112.04	184.88	296.92
750.430.00	(300985)	133.39	218.76	352.15
843.770.00	(311085)	137.47	224.08	361.55
919.220.00	(301185)	137.39	222.59	359.98
909.280.00	(311285)	122.31	196.92	319.23
TOTAL		1.227.79	2.032.00	3.259.79
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

Ass. Téc. Direção I

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFWA
M01S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

3/05/99

13.13.12

** TIPO PGTO = () **

DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC.REMANESC.	DT.UCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL.CORR. + JUROS
918.130.00	(310186)	108.94	174.32	283.26
819.570.00	(280286)	83.67	133.04	216.71
1.089.46	(310386)	97.25	153.67	250.92
974.79	(300486)	87.12	136.78	223.90
1.777.56	(310586)	157.63	245.91	403.54
1.662.88	(300686)	145.43	225.41	370.84
1.662.88	(310786)	143.60	221.15	364.75
2.064.26	(310886)	176.16	269.54	445.70
1.662.88	(300986)	139.57	212.14	351.71
1.490.85	(311086)	123.01	185.74	308.75
1.600.70	(301186)	129.62	194.43	324.05
1.135.86	(311286)	89.04	132.69	221.73
TOTAL		1.481.04	2.284.82	3.765.86
F1=AUX	F2=LIMPA	F3=VOLTA	F10=ACAO	F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

2.708,83

4.316,82

7.025,65

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

11/05/99
 11.306.
 Adulfo

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

AAZFMA
M01S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

Contas: 300
 C.F.C. 001.010.130
 n.º 475
 13/14/99
 TIPO REGIO 35
 Nome: M. S. Marques
 Ass. Tec. Direção

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)

VALORES

PRINC. REMANESC. DT. VOTO UL. CORRIGIDO

JUROS

(1.366.87)	(310187)	99.89	147.85	247.74
(1.634.69)	(280287)	102.27	150.34	252.61
(2.564.47)	(310387)	134.12	195.83	329.95
(1.069.80)	(300487)	48.86	70.85	119.71
(3.480.23)	(310587)	131.41	189.23	320.64
(5.367.31)	(300687)	164.17	234.78	398.95
(7.370.87)	(310787)	191.03	271.28	462.31
(10.134.96)	(310887)	254.90	359.41	614.31
()	()			
()	()			
()	()			
()	()			

TOTAL

1.126,65

1.619,57

2.746,22

F1=AUX

F2=LIMPA

F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

1.126,65

1.619,57

2.746,22

ENERGIA ELÉTRICATOTAL3.835,485.936,399.771,87

ANTONIO ORDPALLO
 Assessor - SGM/ATL

Adelto José da Silva
11/05/99
387

Adelto José da Silva
Contador - CUD
CRC-SP. nº 148.738

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA				
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				
Folha nº 13.15.12				
VALORES EM REAIS				
PRINC. REMANESC. - DT. VCTO - VL. CORRIGIDO - JUROS				
M01				
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)				
F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA				
TOTAL				
294.990.00	(	310185	)	114.68
269.280.00	(	280285	)	92.97
69.170.00	(	310385	)	21.67
474.900.00	(	300485	)	48.62
507.540.00	(	310585	)	126.17
789.480.00	(	300685	)	178.18
737.360.00	(	310785	)	152.58
461.210.00	(	310885	)	88.68
648.990.00	(	300985	)	115.36
631.800.00	(	311085	)	102.93
881.000.00	(	301185	)	131.68
924.480.00	(	311285	)	124.35
TOTAL				
1.297.87				2.154.97
F10=ACAO F12=CANC				
2.154.97				3.452.84

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA				
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE				
Folha nº 13.17.04				
VALORES EM REAIS				
PRINC. REMANESC. - DT. VCTO - VL. CORRIGIDO - JUROS				
M01				
DATA PARA CORRECAO (31 / 5 / 99)				
F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA				
TOTAL				
1.114.320.00	(	310186	)	132.22
1.086.600.00	(	280286	)	110.93
1.275.82	(	310386	)	113.89
1.701.92	(	300486	)	152.10
15.26	(	310586	)	1.35
984.20	(	300686	)	86.07
1.168.24	(	310786	)	100.88
1.178.46	(	310886	)	100.57
973.98	(	300986	)	81.74
1.188.68	(	311086	)	98.07
841.08	(	301186	)	68.10
1.014.88	(	311286	)	79.56
TOTAL				
1.125.48				1.744.58
F10=ACAO F12=CANC				
1.125.48				2.870.06

ANTONIO GERALDO
Assessor - SGM/ATL

SUBTOTAL 2.423,35 3.899,55 6.322,90

AZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

CRC-SP-2-148738

Rs. 308

31/05/99

Adults

ΔΔ7FLΔ

MA 4

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

Folha n.º

n.º 67

44. TTPN AGT

DATA PARA CORRECCION : (31 / 5 / 99)

VALUE

PRINC. REMANESC. — DT. VOTO — VL. CORRIGIDO

— 1127 —

Ass. Téc. Direção

1.066.90	(310187)	77.97	115.40	193.37
3.008.56	(280287)	188.23	276.70	464.93
1.352.28	(310387)	70.72	103.26	173.98
22.60	(300487)	1.03	1.49	2.52
1.693.20	(310587)	63.93	92.06	155.99
1.349.20	(300687)	41.27	59.01	100.28
1.708.40	(310787)	44.27	62.88	107.15
1.718.42	(310887)	43.21	60.94	104.15
2.878.22	(300987)	68.06	95.28	163.34
2.878.22	(311087)	64.40	89.52	153.92
5.081.84	(301187)	104.14	143.73	247.87

```
! F1=ALUX      F2=LIMPA      F3=VOLTA
```

F10=ACAO

F12-CANC

AA709031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

767,23

1.100,27

1.867,50

ÁGUA

TOTAL

3.190,58

4.999,82

8.190,40

ANTONIO GRAPALLO
Assessor - SEMATEL

OFÍCIO 402/SUBES/87

ADEILTO JOSÉ DA SILVA *fls 389*

Contador - CUD.

CRC-SP. n.º 148.738

14/05/99

Adulto

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		Folha n.º	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		n.º	
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		** TIPO PGTO = () **	
PRINC. REMANESC.	DT. VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL. CORR. + JUROS	
(833.120.00)	(310185)	323.90	557.11	881.01	
(845.560.00)	(280285)	291.95	499.23	791.18	
(847.410.00)	(310285)	265.50	451.36	716.86	
(888.670.00)	(300485)	247.05	417.53	664.58	
(833.120.00)	(310585)	207.11	247.96	555.07	
(845.560.00)	(300685)	191.08	219.12	510.20	
(1.146.320.00)	(310785)	237.21	293.78	630.99	
(1.318.920.00)	(310885)	253.61	418.48	672.09	
(1.506.210.00)	(300985)	267.73	439.08	706.81	
(1.731.940.00)	(311085)	282.17	459.96	742.13	
(1.911.970.00)	(301185)	151.26	245.05	396.31	
(1.374.740.00)	(311285)	184.92	297.73	482.65	
TOTAL		2.903.49	4.846.39	7.749.88	
F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA			F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA		S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA		3/05/99	
M01		CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE		13.24.15	
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS		** TIPO PGTO = () **	
PRINC. REMANESC.	DT. VCTO	VL. CORRIGIDO	JUROS	VL. CORR. + JUROS	
(1.061.870.00)	(310186)	126.00	201.61	327.61	
(146.070.00)	(280286)	14.91	23.71	38.62	
(1.204.15)	(310386)	107.49	169.85	277.34	
(1.548.19)	(300486)	138.36	217.24	355.60	
(1.548.19)	(310586)	137.29	214.18	351.47	
(1.376.17)	(300686)	120.35	186.55	306.90	
(1.548.19)	(310786)	133.70	205.89	339.59	
(1.720.22)	(310886)	146.80	224.62	371.42	
(1.433.52)	(300986)	120.31	182.89	303.20	
(1.318.83)	(311086)	108.81	164.32	273.13	
(1.478.78)	(301186)	119.74	179.63	299.37	
(1.073.22)	(311286)	84.13	125.37	209.50	
TOTAL		1.357.89	2.095.86	3.453.75	
F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA			F10=ACAO	F12=CANC	

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

4.261,38

6.942,25

11.203,63

Antonio Oropallo
 ANTONIO OROPALLO
 Assessor - SGM/ATL

OFÍCIO 402/SUBES/87

Folha n.º 33 do proc. 390-11/05/99
n.º 475 de 100
Adulto

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

AAZFMA
M01

S.D.A. - SISTEMA DA DIVÍDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

Contador - JUD.
CRC-SP. n.º 148.798 3/05/99
13-33-31

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC. REMANESC. DT. VOTO UL. CORRIGIDO JUROS UL. CORR. + JUROS

(	1.248.63	(	310187	)	91.25	135.06	226.31
(	190.04	(	280287	)	11.88	17.48	29.36
(	1.530.96	(	310387	)	80.07	116.90	196.97
(	2.336.46	(	300487	)	106.71	154.73	261.44
(	3.480.23	(	310587	)	131.41	189.23	320.64
(	6.243.69	(	300687	)	190.98	273.11	464.09
(	7.063.76	(	310787	)	183.07	259.97	443.04
(	8.599.36	(	310887	)	216.27	304.96	521.23
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			

14.592.70 (311287) 265.03 363.10 628.13
TOTAL 1.276.67 1.814.54 3.091.21

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA F10=ACAO F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA
M01

S.D.A. - SISTEMA DA DIVÍDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

3/05/99
13-34-21

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC. REMANESC. DT. VOTO UL. CORRIGIDO JUROS UL. CORR. + JUROS

(	20.212.92	(	310188	)	321.63	437.42	759.05
(	17.492.92	(	280288	)	238.90	322.53	561.43
(	27.003.64	(	310388	)	312.64	418.94	731.58
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			
(		(		)			

TOTAL 873.17 1.178.89 2.052.06

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA F10=ACAO F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL 2.149,84 2.993,43 5.143,27
ENERGIA ELÉTRICA TOTAL 6.411,22 90935,68 16.346,90

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

Adulto

ADEILTO JOSÉ DA SILVA

Contador - JUD.

AAZFMA

S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA

CRC-SP. n.º 148.738

3/05/99

M01

CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

13.37.51

Ass. Téc. Direção I

** TIPO PGTO =() **

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC. REMANESC. DT. VOTO UL. CORRIGIDO JUROS UL. CORR. JUROS

(	426.400.00	((	310185	)	165.77	285.13	450.90
(	641.760.00	((	280285	)	221.58	378.91	600.49
(	488.610.00	((	310385	)	153.08	260.26	413.34
(	631.620.00	((	300485	)	175.59	296.76	472.35
(	647.460.00	((	310585	)	160.95	270.42	431.37
(	1.097.880.00	((	300685	)	248.10	414.35	662.45
(	811.000.00	((	310785	)	167.82	278.59	446.41
(	939.870.00	((	310885	)	180.73	298.20	478.93
(	549.580.00	((	300985	)	97.68	160.22	257.90
(	560.370.00	((	311085	)	91.29	148.82	240.11
(	801.480.00	((	301185	)	119.80	194.07	313.87
(	1.104.290.00	((	311285	)	148.54	239.16	387.70
	TOTAL				1.930.93	3.224.89	5.155.82

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

AAZFMA S.D.A. - SISTEMA DA DÍVIDA ATIVA 3/05/99
M01 CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE 13.39.22

** TIPO PGTO =() **

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)

VALORES EM REAIS

PRINC. REMANESC. DT. VOTO UL. CORRIGIDO JUROS UL. CORR. JUROS

(	645.900.00	((	310186	)	76.64	122.63	199.27
(	869.640.00	((	280286	)	88.78	141.17	229.95
(	501.48	((	310386	)	44.76	70.74	115.50
(	646.82	((	300486	)	57.80	90.76	148.56
(	1.791.90	((	310586	)	158.90	247.90	406.80
(	1.659.00	((	300686	)	145.09	224.89	369.98
(	1.168.24	((	310786	)	100.88	155.37	256.25
(	1.832.80	((	310886	)	156.41	239.32	395.73
(	1.331.80	((	300986	)	111.78	169.90	281.68
(	2.180.42	((	311086	)	179.90	271.67	451.57
(	1.618.10	((	301186	)	131.02	196.55	327.57
(	1.628.32	((	311286	)	127.65	190.21	317.86
	TOTAL				1.379.61	2.121.11	3.500.72

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA

F10=ACAO

F12=CANC

AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL

3.310,54

5.346,00

8.656,54

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

---Contador--- JED.

Norma 11a SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
S-D A. T. C. D. P. R. M. N. E. T. A. M. E. N. T. E.

CRC-SP. n.º 148.738

13. 44. 00

*** TIPD PGTD = () ***

VALORES EM REAIS

PRINC. REMANESC. DT. VOTO UL. CORRIGIDO JURAS UL. CORR. + JURAS 75

1.242.04	(210107)	00.00	145.16	243.24
1.577.20	(280207)	00.67	145.06	243.73
1.610.10	(210307)	04.63	123.56	200.10
22.60	(200407)	1.02	1.40	2.52
2.704.04	(210507)	105.50	151.00	257.42
4.553.20	(200607)	120.27	100.17	330.44
5.014.40	(210707)	150.60	210.00	364.60
6.037.52	(210807)	174.40	246.00	420.50
40.201.10	(200907)	050.00	1.324.10	2.207.17
12.507.04	(211007)	004.01	400.50	726.60
17.004.20	(201107)	060.77	500.00	077.60
14.502.70	(211207)	065.02	060.10	620.13
TOTAL		2.743.15	3.055.16	6.500.31

F1=ΔUX F2=LIMPA F3=UOLTA

$$F_1 \Delta = \Delta \Gamma \Delta \Omega$$

F12=CANC !

AA7D9A31A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA
CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE

3/25/99

12.41.54

TIPD PGTD = ()

VALORES EM REAIS

PRINC. REMANESC.	DT. UCTO	VL. CORRIGIDA	DIROS	VL. CORR. + DIROS
------------------	----------	---------------	-------	------------------------------

[illegible]

F1=ΔIIV F2=I TMPΔ F3=UOLTA

F10=ACAN

REF ID: A66666

- AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

SUBTOTAL	4.841,76	6.645,39	<u>11.487,15</u>
----------	----------	----------	------------------

ÁGUA	TOTAL	8.152,30	11.991,39	20.143,6
------	-------	----------	-----------	----------

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL

AAZFMA		Sociedade S/A - E.M.A.R.G.U.E.		CRC-SP, n.º 148.738		3/05/99
M01		CORRIGIDA ATIVA				13.43.07
		VALORES MONETARIAMENTE		** TIPO PGTO = () **		
DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99)		VALORES EM REAIS				
PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL CORRIGIDO	JUROS	VL CORR.	+ JUROS	
(7.940.00)	(310185)	3.08	5.31		8.39	
(7.940.00)	(380285)	2.74	4.68		7.42	
(10.290.00)	(310385)	3.22	5.48		8.70	
(11.570.00)	(300485)	3.21	5.44		8.65	
(11.570.00)	(310585)	2.87	4.83		7.70	
(11.570.00)	(300685)	2.61	4.37		6.98	
(12.890.00)	(310785)	2.66	4.43		7.09	
(14.930.00)	(310885)	2.87	4.73		7.60	
(17.880.00)	(300985)	3.17	5.22		8.39	
(20.710.00)	(311085)	3.27	5.50		8.87	
(24.110.00)	(301185)	3.60	5.84		9.44	
(28.050.00)	(311285)	3.77	6.07		9.84	
TOTAL		37.17	61.90		99.07	
F1=AUX	F2=LTMPA	F3=VOLTAS	F10=ACAO	F12=CANC		

ΔΔ709021Δ CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

```
AAZFWA          S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA           9/05/99
M01             CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE            19.43.49

                               ** TIPO PGTO =(      )**

DATA PARA CORRECAO : ( 31 /   5 / 99 )        VALORES EM REAIS
PRINC.REMANESC.    DT.VOTO     VL. CORRIGIDO      JUROS       VL.CORR.+ JUROS
(                )(              )               (         )
(  31.640.00 )(  310106 )               3.75             6.81             9.76
(  23.720.00 )(  200206 )               3.44             5.47             8.91
(    25.04 )(  310206 )               3.19             5.06             8.25
(                  )(              )
(                  )(              )
(                  )(              )
(                  )(              )
(                  )(              )
(                  )(              )
(                  )(              )
(                  )(              )
(                  )(              )
TOTAL              10.38              16.54              26.92
F1=AIUX   F2=LIMPA   F3=UNLTA   F10=AQAO   F12=CANT
```

AA709031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

ENERGIA ELÉTRICA TOTAL 47,55 78,44 125,99

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGM/ATL

ANTONIO GROPALLO
Assessor - 5GM/ATL

Folha n.º 104 de proc.
n.º 6175 de 1999
ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
SP - 148.738

ps. 395 11/05/99

Adilto

PROC., OF. MEM	VALOR CORRIGIDO		JUROS		VL. COR.+ JUROS	TOTAL PROC.,...
1986-0 001 161-2	R\$ 5.112,83		R\$ 8.299,34		R\$ 13.411,97	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	8.798,49	R\$	14.715,37	R\$ 23.513,86	R\$ 38.925,83
1985-0 003 452-1	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	122,52	R\$	185,96	R\$ 308,48	R\$ 308,48
1986-0 000 908-0	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	11,43	R\$	19,57	R\$ 31,00	R\$ 31,00
1986-0 000 976-8	R\$ 2.712,87		R\$ 4.375,48		R\$ 7.088,35	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	-	R\$	-	R\$ -	R\$ 7.088,35
1986-0 001 150-7	R\$ 1.375,87		R\$ 2.219,78		R\$ 3.595,76	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	2.347,77	R\$	3.730,12	R\$ 6.077,89	R\$ 9.873,85
1986-0 001 151-5	R\$ 2.591,83		R\$ 4.193,28		R\$ 6.784,91	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	4.072,01	R\$	6.553,08	R\$ 10.625,09	R\$ 17.410,00
1986-0 001 152-3	R\$ 80,97		R\$ 42,67		R\$ 103,84	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	286,61	R\$	188,64	R\$ 453,25	R\$ 556,89
1986-0 001 159-0	R\$ 8.437,34		R\$ 12.992,57		R\$ 21.429,91	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	6.787,83	R\$	10.834,18	R\$ 17.622,01	R\$ 39.051,92
1986-0 001 162-0	R\$ 1.095,45		R\$ 1.758,58		R\$ 2.854,03	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	1.380,12	R\$	2.197,16	R\$ 3.577,28	R\$ 6.431,31
1986-0 001 163-0	R\$ 2.821,31		R\$ 4.140,43		R\$ 6.761,74	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	4.691,29	R\$	7.623,04	R\$ 12.314,33	R\$ 19.076,07
1986-0 001 164-7	R\$ 3.799,94		R\$ 6.113,66		R\$ 9.913,60	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	3.350,96	R\$	5.312,76	R\$ 8.663,72	R\$ 18.577,32
1986-0 001 165-5	R\$ 4.806,51		R\$ 7.968,73		R\$ 12.775,24	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	2.599,50	R\$	4.290,12	R\$ 6.889,62	R\$ 19.664,86
1986-0 001 167-1	R\$ -		R\$ -		R\$ -	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	2.194,65	R\$	3.487,63	R\$ 5.682,28	R\$ 5.682,28
1986-0 001 168-0	R\$ 3.184,59		R\$ 5.315,37		R\$ 8.499,96	
ENERGIA ELETRICA	R\$		R\$			
AGUA	R\$	3.098,22	R\$	5.147,23	R\$ 8.245,45	R\$ 16.745,41

ANTONIO GROPALLO
Assessor - GMIATL

PROC., OF. MEM	VALOR CORRIGIDO	JUROS	VL.COR.+ JUROS	Folha nº
1988-0 000 034-7				TOTAL PROC. do proc de 19: 5
ENERGIA ELETRICA	R\$ 4.453,73	R\$ 7.029,70	R\$ 11.483,43	1175
AGUA	R\$ 2.530,87	R\$ 3.927,84	R\$ 6.458,51	1175
1988-0 000 035-5				M.ª S. Marques Téc. Direção I
ENERGIA ELETRICA	R\$ 6.166,67	R\$ 9.680,71	R\$ 15.847,38	
AGUA	R\$ 2.281,27	R\$ 3.762,74	R\$ 6.044,01	R\$ 21.891,39
1988-0 000 038-0				
ENERGIA ELETRICA	R\$ 3.510,72	R\$ 5.518,79	R\$ 9.029,51	
AGUA	R\$ 2.262,87	R\$ 3.462,00	R\$ 5.724,87	R\$ 14.754,38
1988-0 000 042-8				
ENERGIA ELETRICA	R\$ 6.427,57	R\$ 9.999,96	R\$ 16.427,53	
AGUA	R\$ 7.014,81	R\$ 10.713,48	R\$ 17.728,20	R\$ 34.155,82
1988-0 001 286-8				
ENERGIA ELETRICA	R\$ 6.329,43	R\$ 10.111,01	R\$ 16.440,44	
AGUA	R\$ 1.957,30	R\$ 3.088,16	R\$ 5.045,46	R\$ 21.485,90
1988-0 002 763-6				
ENERGIA ELETRICA	R\$ 2.092,09	R\$ 3.205,63	R\$ 5.297,72	
AGUA	R\$ 269,25	R\$ 446,50	R\$ 715,75	R\$ 6.013,47
OF.127/SUBES/87				
ENERGIA ELETRICA	R\$ 3.927,50	R\$ 6.110,41	R\$ 10.037,91	
AGUA	R\$ 6.111,52	R\$ 9.112,07	R\$ 15.223,59	R\$ 25.261,50
OF.140/SUBES/87				
ENERGIA ELETRICA	R\$ 3.835,48	R\$ 5.936,38	R\$ 9.771,87	
AGUA	R\$ 3.190,58	R\$ 4.998,82	R\$ 8.190,40	R\$ 17.962,27
OF.402/SUBES/87				
ENERGIA ELETRICA	R\$ 6.411,22	R\$ 9.935,68	R\$ 16.346,90	
AGUA	R\$ 8.152,30	R\$ 11.891,39	R\$ 20.143,89	R\$ 36.490,59
MEMo. 217/DEMAT				
ENERGIA ELETRICA	R\$ 47,55	R\$ 78,44	R\$ 125,99	
AGUA	R\$ 11,58	R\$ 18,88	R\$ 30,55	R\$ 156,54
TOTAIS				
ENERGIA ELETRICA	R\$ 79.001,17	R\$ 125.026,62	R\$ 204.027,79	
AGUA	R\$ 73.503,56	R\$ 115.805,82	R\$ 189.309,38	R\$ 393.337,17
				R\$ 393.337,17
		total linha - total coluna		R\$ -

fls. 396. 11/05/99.

ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATA

ADEILTO JOSÉ DA SILVA
Contador - JUD.
CRC-SP, n.º 148.738



o processo nº 1986-0.001.161-2

em 11/05/99

Assinatura: Adilto José da Silva

Contador - JUD.
CRC-SP. n.º 148.738Jud. 43
Sr. Procurador Chefe

Em atenção à solicitação do Sr. Procurador Chefe Substituto, informamos que por termos utilizado os totais apresentados em rubricas contidos no processo elencados no item I de nossas notas explicativas, às fls. 315, do presente processo, não atualizando suas parcelas, uma a uma e, por não termos incluído os valores constantes dos ofícios e memorandos, acompanhantes deste processo principal, nesse cálculo de fls. 288 a 307 de fev de fls. 262.

Assim, efetuamos a conferência de todos os valores originais dos processos, ofícios e memorandos, atualizando-os individualmente até 05/99, utilizamos nos cálculos municipais o vencido de fev de 1% a.m. e os apresentamos juntados sob fls. 318 a 396, totalizando R\$ 393.334,17.

Solicitamos que sejam reconsiderados os
cálculos por nós apresentados em 05/03/99.

Jud Cout, em 11/05/99.

Adulto
ADELTO JOSÉ DA SILVA
Contratado - CTR
CRC-SP. n.º 143.786

SGM/ATL

Senhor Assessor Chefe,

Com os esclarecimentos solicitados a fl. 316.
Mantidos os acompanhantes.

São Paulo, 13.05.99

[Signature]
LUÍS ANTÔNIO GIAMPÁULO SARRO
Procurador Chefe Substituto
JUD 43



Juntado nesta data, documento e folha de informação,
rubricado sob nº 398
Em 19 / 05 / 99

(a)

[Signature]
ANTÔNIO GIOPALLO
Assessor - SGM/ATL

[Signature]
S. G. M. / SE
PROTOCOLO
17.05.99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha nº 107 do proc. 4125 de 1999
Moema M. S. Marques
Ass. Téc. Direção

Folha de informação nº 402

em 07/07/99

WILLIAM T. TUMAMI
A.T.A. / PGM

do Processo nº 1986-0.001.161-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO : Remissão de dívidas de entidades assistenciais.

Informação nº 1774/99 - PGM.AJC

ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
Senhora Procuradora Assessora Chefe

1. A matéria tratada neste expediente é a remissão de dívidas de diversas entidades de natureza religiosa, assistencial ou educacional.

Referidos débitos, conforme documentação constante dos processos acompanhantes, correspondem a contas de consumo de água e energia elétrica.

2. Para solução desta questão foi elaborado projeto de lei conforme minuta constante de fls. 266/274.

3. Questionada a eficácia da solução legislativa, foi examinado por JUD o aspecto da prescrição dos créditos, conforme manifestações de fls. 309/311.

Conclui-se então que o prazo prescricional aplicável a este caso é aquele previsto no Código Civil Brasileiro. Assim, o primeiro débito prescreveria em 2004, quando completos 20 anos do pagamento das primeiras em janeiro de 1984.

ANTÔNIO GRIFFALLO
Assessor - SCHIZATE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

108. do proc.
Folha n.º 475 de 1999
n.º 108

Folha de informação nº 108
em 07/07/99

WILLIAM T. TUMANI
A.T.A./PGM

do Processo nº 1986-0.001.161-2

4. Assim, efetivamente, a solução para o problema somente poderá advir pela via legislativa, conforme Projeto de Lei constante destes autos.

Desta forma, sugerimos encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Secretário dos Negócios Jurídicos para decisão.

São Paulo, 02/07/1999.

Maria Sylvia Ribeiro Barreto
MARIA SYLVIA RIBEIRO PEREIRA BARRETTO
Procuradora Assessora - AJC
OAB - 65.989
PGM

De acordo.

São Paulo, 02/07/1999

Eliane Mantovani Salim
ELIANE MANTOVANI SALIM
Procuradora Assessora Chefe - AJC
OAB 84.783
PGM

MSRPB/mpr
PA001161.DOC

Antonio Oropallo
ANTONIO OROPALLO
Assessor - SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º	109	do proc.
n.º	4175	de 19
Ass. Téc. Direção I		

Noemia Maria S. Marques

Ass. Téc. Direção I

Folha de informação n.º 404

em 07/07/99

WILLIAM T. TUMANI
A.T.A. / PGM

do Processo n.º 1986-0.001.161-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO : Remissão de dívidas de entidades assistenciais.

Informação n.º 1774/99 - PGM.AJC

(SISPRO 60 21 10 004)

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Senhor Secretário

Encaminho o presente à Vossa Excelência, com a manifestação da Assessoria Jurídico-Consultiva que endosso, reafirmando que para remissão dos débitos mencionados neste expediente é necessária a autorização legislativa, na forma sugerida às fls. 265/274, projeto este que não chegou a ser enviado à Câmara Municipal (fls. 277).

Outrossim, ressalto que o prazo prescricional, de 20 (vinte) anos, continua em curso, findando-se no ano de 2004, razão pela qual há que se agilizar as medidas tendentes à aprovação do aludido projeto, caso entenda Vossa Excelência pela sua conveniência, ou, em caso negativo, o encaminhamento a JUD, para adoção das medidas judiciais pertinentes.

Acompanham os PAs n.ºs 1985-0.003.452-1, 1986-0.000.909-0, 1986-0.000.976-6, 1986-0.001.150-7, 1986-0.001.151-5, 1986-0.001.152-3, 1986-

ANTONIO ORCIVALDO
Assessor - SGM/LATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha n.º 10 do proc. 4135 de 1999
Moema M. S. Marques
Ass. Téc. Direção

Folha de informação n.º 405
em 07/07/99

WILLIAM T. TUMANI
A.T.A. / PGM

do Processo n.º 1986-0.001.161-2

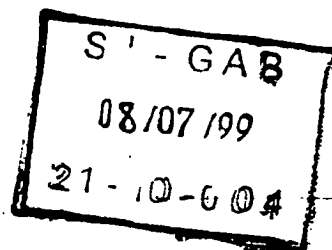
0.001.159-0, 1986-0.001.162-0, 1986-0.001.163-9, 1986-0.001.164-7, 1986-0.001.165-5, 1986-0.001.167-1, 1986-0.001.168-0, 1988-0.000.034-7, 1988-0.000.035-5, 1988-0.000.038-0, 1988-0.000.042-8, 1988-0.001.286-8 e 1988-0.002.763-6, bem como os Ofícios 127, 140 e 402/SUBES/87, Ofício 534/89-CMSP, Memorando 217/DEMAT.63/84 e a Carta s/n.º de 4.8.89.

São Paulo, 07/07/1999.

SILVIA HELENA NOGUEIRA CRUZELHES
Procuradora Geral do Município
OAB 68.276
PGM

MSRPB/EMS/mpr/ra.
PA001161.DOC

ANTONIO GROHALLO
Assessor - SGM/LATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 111 do proc.
n.º 9175 de 1999
[Signature]
Ass. Téc. Direção I

Folha de informação n.º 406

do processo 1986-0.001.161-2

em 16/7/99 (a)

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO :

Remissão de dívidas de entidades assistências.
Responsabilidade pelo pagamento de contas de consumo de
água e energia elétrica. Convênio entre P.M.S.P. e entidades
assistências. Proposta de anistia. Minuta de projeto de Lei.

[Signature]
JOSE CARLOS DONLEY SIQUEIRA
Gabinete - SJ

Informação n.º 2919/99-SJ.G.

SJ/AJ

Senhor Assessor Chefe,

Cuida o presente de remissão de dívidas de entidades de natureza assistencial, religiosa ou educacional, referentes ao consumo de água e energia elétrica.

Visando à solução desta questão, elaborou-se projeto de lei, consoante minuta encartada às fls. 266/274.

Consultado o Departamento Judicial sobre a prescrição de créditos, JUD concluiu que o prazo prescricional aplicável a este caso é aquele previsto no Código Civil Brasileiro, ou seja, vinte anos, conforme disposição do art. 177 desse Código.

Posteriormente, considerando-se o tempo decorrido, o presente foi devolvido a JUD, que atualizou o débito até 05/99, anexando os documentos de fls. 318/396.

À vista do exposto, encaminho o presente à consideração do Senhor Secretário, observando que a solução para o problema somente será possível por meio de via legislativa, nos termos da minuta do Projeto de Lei (fls. 165/168).

São Paulo, 16 de julho de 1999.

[Signature]
SAMIRA HAMUD MORATO DE ANDRADE
Procurador - SJ.G - OAB/SP 23.483

[Signature]
SH/MA/mcc/1/mgg
16/07/99

[Signature]
ANTONIO ORFALLO
Assessor - SEMPLAT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 417512 do proc.
de 417512 de 1999

Nomeia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção
Folha de informação nº 408

do processo 1986-0.001.161-2

em 16/7/99 (a)

**INTERESSADO:
ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA

MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS DONLEY DA
Gabinete - SJ

ASSUNTO

: Remissão de dívidas de entidades assistências.
Responsabilidade pelo pagamento de contas de consumo
de água e energia elétrica. Convênio entre P.M.S.P. e
entidades assistências. Proposta de anistia. Minuta de
projeto de Lei.

Informação nº 2919b/99-SJ.G.

Senhor Prefeito 60-11.10.070

Versa o presente sobre responsabilidade pelo pagamento
de contas referentes ao consumo de água e energia elétrica, por entidades
assistenciais, em virtude de convênios celebrados com a Municipalidade.

Foi requerida a remissão do débito, consoante as
justificativas apresentadas na exposição de motivos de fls. 163/164.

Em face do tempo decorrido, o presente foi encaminhado
a JUD que atualizou o débito até 05/99 conforme documentos juntados às fls.
318/396.

Assim, acolhendo as manifestações da P.G.M. (fls.
402/405), e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, submeto o presente à
deliberação de Vossa Excelência, que melhor saberá decidir quanto à conveniência
e oportunidade da medida.

Mantidos os acompanhantes elencados às fls. 404/405.

São Paulo, 20. de agosto de 1999

SHMA/mnc.17/mgg

EDVALDO BRITO
Secretário dos Negócios Jurídicos
OAB/SP 117.253A

ANTONIO GROPALLO
Assessor - SGMZATL

S. G. M. - S E
05 AGO 1999
Recebido Hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 113

do processo nº 475 de 19 99 29 / 09 99 (a) Adelina

Adelina
ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Ao Comissão de Constituição e Justiça

Em 29-09-99

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 30/09/99 às 13h20

Carneiro Mello
CARNEIRO MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador

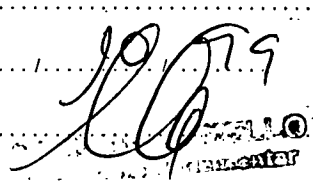
a ser relatado

em 19 de 19 99 Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 19 99

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 114 e 115

Em 13 / 10 / 19

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 114 do proc.
N.º 475 de 1999
O funcionário

PL 475/99

05/10/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza a remissão de dívidas das entidades que especifica, e dá outras providências.

Esclarece o Sr. Prefeito que o presente projeto de lei visa obter a indispensável autorização legislativa para conceder remissão de dívidas às entidades assistenciais que especifica, relativas às despesas de consumo de água e de energia elétrica, ocorridas nos imóveis por elas ocupados.

As beneficiárias desta propositura legislativa são entidades de fins filantrópicos, que, por força de convênios firmados com a Prefeitura, desenvolvem atividades constantes da programação da Secretaria da Família e Bem Estar Social, administrando e mantendo em funcionamento creches conveniadas.

Embora ocupando áreas municipais, as conveniadas são responsáveis pelo pagamento das contas de água e de energia elétrica, por força de disposições expressas nos convênios firmados.

Ocorre que, quando da celebração dos convênios, as providências tomadas pela Prefeitura junto à SABESP e à ELETROPAULO, para transferência das contas, não se fizeram de pronto, sendo certo que todas as entidades beneficiadas pelo presente projeto de lei passaram a pagar, pontualmente, as aludidas contas após a transferência desses encargos.

Sustentam as entidades conveniadas que, por não terem finalidade lucrativa, não dispõem de recursos para ressarcimento das contas pagas pela Prefeitura, acrescentando que, se as transferências dessas contas tivessem sido feitas no momento oportuno, elas poderiam ter pago os aludidos encargos, nos respectivos vencimentos, com a redução de 50%, por força de Decreto Estadual que concede tal benefício às entidades filantrópicas.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 115 do proc.
M.º 425 de 1977
Funcionário
Assistente Parlamentar

Para bem contornar a situação, envia então o Sr. Prefeito, a presente propositura, prevendo a remissão supra-aludida.

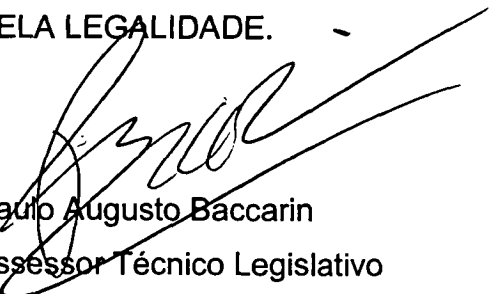
Com efeito, a matéria acha-se ao abrigo da reserva legal, por imposição do art. 13, inc. III, sendo portanto, adequada via eleita para a pretendida remissão.

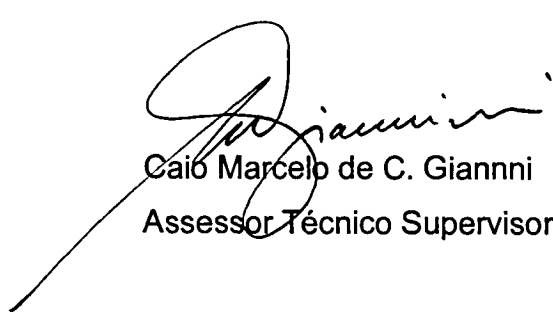
Outrossim, é certo que cabe ao Prefeito administrar os bens e as receitas e as rendas do Município, conforme o art. 70, inc. VI da L.O.M. donde decorre a sua legitimidade para propor a remissão em tela

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

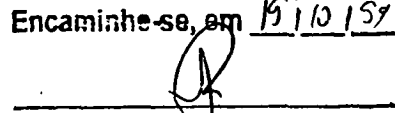
Por todo o exposto, somos

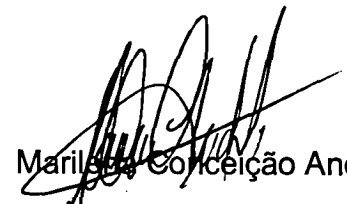
PELA LEGALIDADE.


Paulo Augusto Baccarin
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Caio Marcelo de C. Gianni
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)

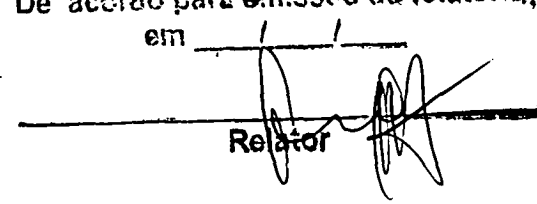
Encaminhe-se, em 19/10/57


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório

em


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. C. 1160117
17/11/95
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



PUBLIQUE-SE EM
231 11 991

Folha n.º 776 do proc.
N.º 475 de 1999
O funcionário
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1633/1999
RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 475/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que autoriza a remissão de dívidas das entidades que especifica, e dá outras providências.

Esclarece o Sr. Prefeito que o presente projeto de lei visa obter a indispensável autorização legislativa para conceder remissão de dívidas às entidades assistenciais que especifica, relativas às despesas de consumo de água e de energia elétrica, ocorridas nos imóveis por elas ocupados.

As beneficiárias desta propositura legislativa são entidades de fins filantrópicos, que, por força de convênios firmados com a Prefeitura, desenvolvem atividades constantes da programação da Secretaria da Família e Bem Estar Social, administrando e mantendo em funcionamento creches conveniadas.

Embora ocupando áreas municipais, as conveniadas são responsáveis pelo pagamento das contas de água e de energia elétrica, por força de disposições expressas nos convênios firmados.

Ocorre que, quando da celebração dos convênios, as providências tomadas pela Prefeitura junto à SABESP e à ELETROPAULO, para transferência das contas, não se fizeram de pronto, sendo certo que todas as entidades beneficiadas pelo presente projeto de lei passaram a pagar, pontualmente, as aludidas contas após a transferência desses encargos.

Sustentam as entidades conveniadas que, por não terem finalidade lucrativa, não dispõem de recursos para ressarcimento das contas pagas pela Prefeitura, acrescentando que, se as transferências dessas contas tivessem



Câmara Municipal de São Paulo

sido feitas no momento oportuno, elas poderiam ter pago os aludidos encargos, nos respectivos vencimentos, com a redução de 50%, por força de Decreto Estadual que concede tal benefício às entidades filantrópicas.

Para bem contornar a situação, envia então o Sr. Prefeito, a presente propositura, prevendo a remissão supra-aludida.

Com efeito, a matéria acha-se ao abrigo da reserva legal, por imposição do art. 13, inc. III, sendo portanto, adequada via eleita para a pretendida remissão.

Outrossim, é certo que cabe ao Prefeito administrar os bens e as receitas e as rendas do Município, conforme o art. 70, inc. VI da L.O.M. donde decorre a sua legitimidade para propor a remissão em tela

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/11/89

À Douta Comissão de
Saúde, Promoção Social e Trabalho
Em, 29/11/99

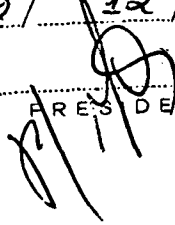
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Saúde Pr. Soc. e Trabalho
Em 29/11/99 as 18:30 h,

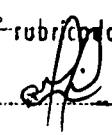

Rosaura Aparecida Ferreira
Secretária

AO N.º 1.130. Nelson Gusmão
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

02/12/99


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Nelson Gusmão, juntados nesta data depois da informação rubricados sob
documento
folhas de n.º 18 / 16 / 12 / 99 o) 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR -
16-1784/1999

DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 475 / 1999

Encaminhado à Câmara Municipal pelo Poder Executivo, o Projeto de Lei 475/99 tem o objetivo de autorizar remissão de dívidas de entidades filantrópicas que, através de convênios, desenvolvem atividades constantes da Secretaria da Família e Bem Estar Social. O texto da proposição especifica as beneficiárias e descreve as despesas objetos da remissão nos incisos I a XIV de seu artigo 1º. O Executivo entendeu que a remissão de débitos referentes a ressarcimentos de despesas com energia elétrica e água é oportuna, dado que, na ocasião em que os convênios foram firmados, houve um atraso na transferência dos encargos da Prefeitura para as entidades. Se a transferência tivesse acontecido no momento oportuno, as entidades poderiam ter realizado os pagamentos, nos respectivos vencimentos, com o desconto de 50%, benefício concedido às entidades filantrópicas por Decreto Estadual. Considerando tais fatores, o Excelentíssimo Senhor Prefeito propôs a presente iniciativa.

O Departamento de Economia e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, manifestou-se favoravelmente à remissão das dívidas, considerando, primeiro, que são entidades que sobrevivem unicamente em virtude dos recursos oriundos dos convênios e, ainda, o não pagamento de tais dívidas deverá afetar de forma mínima o orçamento municipal. De fato, segundo os estudos realizados pelos órgãos competentes do Executivo Municipal, o valor, atualizado até o mês de maio de 1999, é de R\$393.317,17 (Fl. 106).

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em relação aos aspectos que deve analisar, considera que a proposição atende a interesses da sociedade. Trata-se de organizações filantrópicas que desenvolvem atividades importantes para a comunidade paulistana e a remissão dos débitos terá, para elas, grande valor. Por outro lado, como bem frisou a Secretaria Municipal de Planejamento, o impacto no orçamento municipal será mínimo. Manifestamos, então, nossa posição FAVORÁVEL à aprovação do presente projeto pelo Egrégio Plenário.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 16/12/99.

Paulo Frange - PRESIDENTE

Nelson Proença - RELATOR

F

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 14 / 12 / 99


Rosaura Aparecida Ferralol
Secretária

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 14 / 12 / 99 as 16.00 h.



... nobre Vereador Salton Silvano
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

07 / 10 / 2000
Jilberto
Presidente

A A. T. M. A. ped. do
Em, 31 / 05 / 02

A
MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Em devolução:

A Com. de Finanças e Orçamento

09 / 06 / 00

Breno
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubr
cado(s) sob n.º _____ e 13114 de Informação ...
s.º _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

do processo nº 475 de 28 1999 Papel para informação, rubricado como folha nº 119
12 / 06 / 00 (a) 119
Marta Pimentel Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 12 / 06 / 00 às 14 h 00.

Marta Pimentel Pinto Ravena
Secretária - RF. 11.085

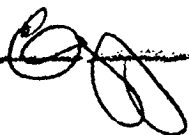
Redistribuído ao Membro
para relatar

Admerson Dias

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em _____ de _____

Elisio Gabriel
Presidente

SEQUE _____, por _____, nesta _____
documento _____ e papel de Informação
fabricado _____ sob folha _____ n.º 120
Em 21/7/01





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 120 do
Processo 475/99
Marta Pimenta P. Ravena
10/11/01

Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Poder Executivo informe o seguinte sobre o P.L. 475/99:

- Qual é o valor atualizado dos débitos das entidades especificadas no projeto e a viabilidade atual de se efetuar a remissão das dívidas?

Adriano Diogo
Ver. Adriano Diogo, em 12.06.2001
Relator

Deferido

Eliseu Gabriel
Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Sr. Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

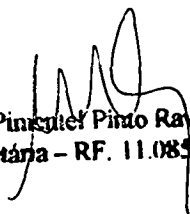
Eliseu Gabriel
Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.

José Eduardo Cardozo
José Eduardo Cardozo
Presidente

A Leg. 3

Em, 02/1/01


Marta Pinheiro Pinto Ravenna
Secretária - RF. 11.085

RECEBIDO EM LEG. 3

03/07/01

12:40s KA

Sra. Kathy,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Finanças e Orçamento.

03/07/2001


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sr^a Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

03/07/2001


p/ KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE m, juntado 5 nesta data
documento 5 o papel de informação
rubricado 5 sob folhas nºs 122a-123

Em 20/07/01


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSIZIO
Assistente Técnico de Direção IV



Folha nº. 121	do proc.
Nº. 475	de 1999
O funcionário <i>PRIANA MARIA MIGLIANO</i> <i>ROSIO</i>	
Assistente Técnico de Direção IV	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0381/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 475/99, de autoria do Executivo - que autoriza remissão de dívidas das entidades que especifica, solicitando-lhe providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO FRANGE
Presidente em exercício

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 120.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/krms



Folha nº. 122 do proc.

Nº. 475 de 1999

O funcionário fu B

LILIANA MARIA MISTIANO B. SÍSIO
Assistente Técnico de Direção IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

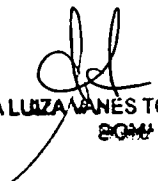
São Paulo, 05 de julho de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 381/01, de 05/07/01, solicitando à Sra. Prefeita informações referentes ao Projeto de Lei nº 475/99, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/07/01

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 120.


ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

123 ✓

do processo n°

475

de 20

1999

20 07 01

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO

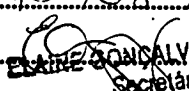
Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em. 25 / 07 / 01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 124 a 127

Em 15.08.01

(a)  EUZÉBIO ALVES GAVIOLI
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo,

9

de

agosto

de 2001

Folha nº 134 do
Processo nº 475/99
Elaine Gonçalves Gavioli
Esp. 100/2001

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 259 - 101
Processo nº 1986-0.001.161-2
Ref. Of. 18-Leg.3 nº 0381/2001

15 - DOCREC
15-0186/2001

RECEBIDO NA ATM
Em 9 / 8 / 01
Às 18:00 horas

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício referenciado, por meio do qual Vossa Excelência, no atendimento do requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento dessa Egrégia Câmara, solicita o envio de subsídios, relativamente ao Projeto de Lei nº 475/99, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é o de autorizar remissão de dívidas das entidades que especifica.

Isto posto, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, contemplando a pretendida atualização de cálculos, levada a efeito pelo setor competente do Departamento Judicial da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

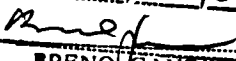
Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMM/S/rmn

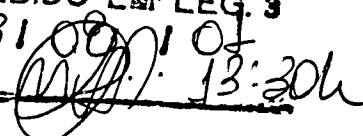
Resp 475-99

À Leg. 3;

Em 10/08/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

13/08/01
 13:20h

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 14/08/01


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 15/08/01 às 9 h.


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

123 ✓

do processo n°

475

de 20

1999 20 07 01

(a)

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO

Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em. 25 / 07 / 01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 124 a 127

Em 15.08.01

(a)

.....
SÔNIA LVES GAVIOLI
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo,

9

de

AGOSTO

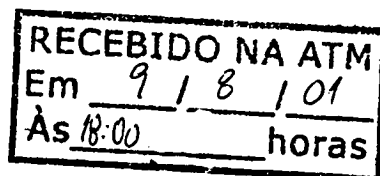
de 2001

Folha nº 124 do
Processo nº 475/99
Elaine Gonçalves Gavioli
Esp. 100/99

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 259 /01
Processo nº 1986-0.001.161-2
Ref. Of. 18-Leg.3 nº 0381/2001

15 - DOCREC
15-0186/2001



Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício referenciado, por meio do qual Vossa Excelência, no atendimento do requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento dessa Egrégia Câmara, solicita o envio de subsídios, relativamente ao Projeto de Lei nº 475/99, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é o de autorizar remissão de dívidas das entidades que especifica.

Isto posto, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, contemplando a pretendida atualização de cálculos, levada a efeito pelo setor competente do Departamento Judicial da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e da mais distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

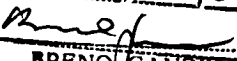
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMMS/rmn

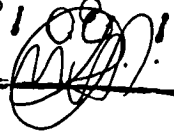
Resp 475/99

À Leg. 3;

Em 10/08/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

13/08/01
 13:30h

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 14/08/01


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 15/08/01 às 9h


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Folha nº 125 do
Processo nº 445/99
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.465

Maria Nely da Silva
CNPJ nº 12.345.678/0001

* AAZFWA S.D.A. - SISTEMA DA DIVIDA ATIVA 30/07/01
M01 CORRIGE VALORES MONETARIAMENTE 09:38:36

DATA PARA CORRECAO : (31 / 5 / 99) ** TIPO PGTO = () **

PRINC.REMANESC.	DT.VCTO	VL. CORRIGIDO	VALORES EM REAIS JUROS	VL.CORR. + JUROS
126.630,00	(310184)	159,39	293,30	452,69
116.980,00	(280284)	134,10	245,42	379,52
134.170,00	(310384)	136,96	249,29	386,25
138.280,00	(300484)	128,33	232,27	360,60
141.020,00	(310584)	120,17	216,32	336,49
178.103,00	(300684)	139,37	249,48	388,85
198.500,00	(310784)	142,25	253,20	395,45
211.490,00	(310884)	137,40	243,21	380,61
300.050,00	(300984)	176,26	310,22	486,48
263.760,00	(311084)	140,22	245,39	385,61
293.160,00	(301184)	138,40	240,84	379,24
308.350,00	(311284)	132,46	229,17	361,63
TOTAL:		1.685,31	3.208,11	4.693,42

F1=AUX F2=LIMPA F3=VOLTA F10=ACAO F12=CANC

* AAZD9031A CONSULTA EFETUADA - (F2) PARA NOVA CONSULTA

LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessoria
SOMATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL

Processo nº 475/99
Arquivado em 11/08/99
Col. 3
CBC nº 122.452
Parcela: ____ / ____

FLS.: ____ / ____

Vencimento: ____

Próxima: ____

PLANILHA DE CÁLCULO (Débitos não inscritos/parcelas de acordos)

DEVEDOR: ____

P.A. n.º: relacionados às fls. 395 e 396.

VALOR(ES) E DATA(S) DA(S) DÍVIDA: de fls 396.

\$ ____ - ____ / ____ / ____ - ____ / ____ / ____

\$ ____ - ____ / ____ / ____ - ____ / ____ / ____

Valor Originário corrigido até 30/07/01 R\$ 176.044,25

Juros de fls 396 corrigido até 30/07/01 R\$ 278.241,78

Juros 1 % a.m. 26 %

De 5/99 a 7/01 R\$ 45.771,50 R\$ 324.013,20 R\$ ____

Correção monetária ____ R\$ ____

Multa moratória 20 % ____ R\$ ____

Desp. Serv. Bancários ____ R\$ ____

Reemb. Desp. Postal: () R\$ ____ R\$ ____

TOTAL em 30/07/01 = R\$ 500.057,45 ÷ 53,74

9.305,12 UFM.

____ REFERENCIAL S.D.A.

GR: 99-T: ____ ; 12-B: ____ ; ____ : ____ ;

VISTOS: ____

DEVEDOR

GUIA EXPEDIDA POR

CALCULADO POR

Maura Karakida Hashimoto

Contadora JUD.

CRC nº 122.452

30/07/01

Laura Maria de M. Silveiras
Assessora
SOM/ATL

jud 43
chefe

Segue no anexo, cálculo do débito atualizado
até 30/07/01.

78.30/07/01.

PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUD A.J. Dra. Deborah

Com o solicitado por

SGM/ATH

(mantidos os acs. elencados
as fls 283)

SP 30/7/01
[Assinatura]

Ieda Chaves de M. P. Araújo
Procuradora Chefe Jud. 43
OAB - 25632

RECEBIDO
31/07/01
[Assinatura]

Segu p/ 423

[Assinatura]

[Assinatura]
LAURA MARIA DE M. SILVA
Assessora
SCHMIDT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

Folha nº	107	do
Processo nº	475/99	
Elzine Gonçalves Gavioli		
Reg. 100.495		

Do P.A nº 1986-0.001.161-2 em 22/08/01 (a)

INFORMAÇÃO Nº 1223 /01-JUD.G

INTERESSADO: A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ASSUNTO: Ref. ao Projeto de Lei nº 475/99, que autoriza remissão de dívidas das entidades que especifica. Pedido de envio de subsídios formulado pela Câmara Municipal.

SGM-ATL – Senhora Assessora Técnico-Legislativo

501120 030

Em atenção ao solicitado às fls. 425, retornamos o presente com as providências desse Departamento às fls. 426/427 verso.

Mantidos os acompanhantes.

São Paulo, 31 de julho de 2.001.

ANGÉLICA MARQUES DOS SANTOS
DIRETORA - JUD
OAB/SP 79.945

DRLFC/mmt
DS-sgm-atl



LAURA MARIA DE M. SILVARES
Assessora
SGM/ATL



Folha nº <u>128</u> do
Processo nº <u>475/99</u>
Washington O. Viana
Reg. 100.812

Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº
do processo nº/.....; ____/____/____

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar.

Ana Martins

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12 de março de 2002

Adriano Diogo
Presidente



PUBLIQUE-SE EM
18-07-02

Folha nº 129 do
Processo nº 475/99
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0847/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 475/99

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa autorizar a remissão de dívidas das entidades que especifica, relativas às despesas de água e energia elétrica, ocorridas nos imóveis por elas ocupados para desenvolvimento de atividades constantes da programação da Secretaria Municipal da Família e Bem Estar Social, administrando e mantendo em funcionamento creches conveniadas.

Conforme a justificativa, as conveniadas, por força de disposições expressas nos convênios firmados, são responsáveis pelo pagamento das contas de água e de energia, mesmo ocupando áreas municipais. Mas, quando da celebração dos convênios, a transferência das contas não foi efetuada de pronto. Então, a Municipalidade pagava para posteriormente ser reembolsada pela entidade.

Porém, como as transferências não foram feitas no momento oportuno, as entidades não puderam pagar nos respectivos vencimentos, valendo-se do benefício concedido às entidades filantrópicas que reduz os encargos em 50%.

Até maio de 1999, o total das dívidas objeto da remissão correspondiam a R\$ 393.337,17. O valor corrigido para 30 de julho de 2001 é de R\$ 500.057,45.

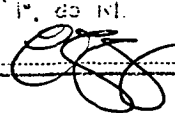
Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas com a execução da presente propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/02

Presidente -

Relator -

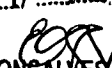
17 - RELCOM
17-2195/2002

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
116, 118, 129
17/ julho 2002
126, 127 e 128
conforme art. 22 § 1º, do RI.
ordenado: 

Republicado no DOM
19/07/02, pag. col.

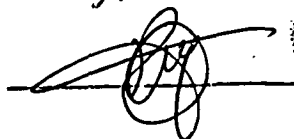


A Leg. 3
Em, 19/07/02


ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

RECEBIDO EM LEG3

EM 24/07/02
ÀS 11:25 h



Sra. Rosmari,

Juntar ao presente o recurso nº 37/02.

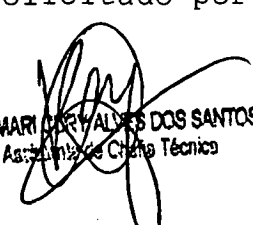
Em, 24.07.02.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Juntado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 24.07.02.


ROSMARI GONÇALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico

SEQUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha nº _____ 130.
Em 24/07/02
ROSMARI GONÇALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnico



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDERANÇA DO PSDB

REQUERIMENTO Nº

11 - REC

11-0037/2002

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma do disposto no art. 82, "caput", do Regimento Interno, o envio do Projeto de Lei 475/99, de autoria do Executivo, que autoriza a remissão de dívidas das entidades que especifica, para discussão e deliberação do Egrégio Plenário desta Casa.

Ressaltamos, por oportuno, que a matéria tratada no projeto de lei 475/99 é de atribuição do Plenário, na forma do disposto no art. 105, inciso XVII, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2002.

130
01-475
10 funcionario
99
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

C M S P - A T M
-17-Jul-2002-19:34-003889

À LEG 3
Em 17/07/02

Breno
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 17/07/2002

ÀS 20:30h h.

[Assinatura]

À

ATM

Sr. Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a interposição de recurso ao presente projeto de lei.

Em, 24.07.2002.

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) p(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 131 a 133 e folha de informação sob nº
21/02/03 al *[Assinatura]*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 20 de Fevereiro de 2003

Folha nº 131 do proc.
Nº 475 de 99

Adelina Licon - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 080 /03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0381/2001
Processo nº 1986-0.001.161-2

15 - DOCREC
15-0095/2003

Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 20/02/03
Às 13:20 horas
Em complementação aos esclarecimentos

encaminhados por meio do Ofício ATL nº 259/01, datado de 9 de agosto de 2001, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, pelo presente, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 475/99, de autoria deste Executivo, que autoriza remissão de dívidas das entidades que especifica.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/RECPS/sff
Resp 475-99

À LEG 3

Em 20, 02, 03

080

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 20 / 02 / 03

AS 16:05

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

COMISSÃO DE

Finanças e Orçamento

Em 20 / 02 / 2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 20 / 02 / 03 às 17 h 10.

Rogério Alves
Reg. 11.084

A. A. T. M., PARA JUNTADA AO PROJETO

Em 20 / 02 / 03

Rogério Alves
Reg. 11.084

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO JUDICIAL - JUD

HTROSHI OSUMI
CRC 1SP1122270-6
Contador

Folha nº 132 do processo: _____ / _____

Nº 475 de 99 de vencimento: _____

FLS.: _____ / _____

Adelina Cicone - 1^ª S. Parlamentar Proxima: _____

RF. 100.406

PLANILHA DE CÁLCULO (Débitos não inscritos/parcelas de acordos)

DEVEDOR: Atualização de valores à R\$ 427

P.A. n.º: 1986.0.601.161-2.

VALOR(ES) E DATA(S) DA(S) DÍVIDA:

R \$ 500.057,45 - 30/07/01 S.M. 1.1550 - ____/____/____;
\$ - 31/01/03 S.M. 1.3382 - ____/____/____;

Valor Originário 30/07/01 R\$ 176.044,25
Juros _____ R\$ 324.013,20
Juros 1 % a.m. 18 %
De 7/01 a 1/03 R\$ 104.287,30 R\$ 428.300,50 R\$ _____

Correção monetária _____ R\$ 79.316,47
Multa moratória 20 % _____ R\$ _____
Disp. Serv. Bancários _____ R\$ _____
Reemb. Desp. Postal: (____) R\$ _____ R\$ _____

TOTAL 31/01/2003 : R\$ 683.661,22

10.720,73 UFM.

REFERENCIAL S.D.A.

GR: 99-T: _____; 12-B: _____; _____;

VISTOS: _____

DEVEDOR

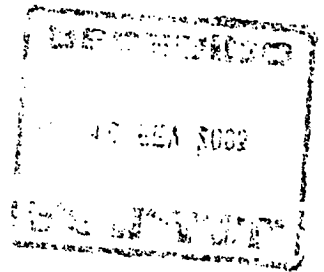
GUIA EXPEDIDA POR

CALCULADO POR

16/1/03

HTROSHI OSUMI
CRC 1SP1122270-6
Contador

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



10/07/03

Chefe de Gabinete
Ata da 1ª Reunião

231 88010 03 de fevereiro de 2003

1. O Presidente da Comissão de Administração do referido projeto
informa que a 1ª reunião ocorreu em 12/02/03, conforme consta no
processo, colocando-se à disposição do interessado para o presente
processo e anexando, com o cálculo atualizado dos

Ata da 1ª Reunião

Ata da 1ª Reunião

Ata da 1ª Reunião

Ata da 1ª Reunião

103 (5)

103 (5)

103 (5)

Ata da 1ª Reunião



CÓPIA

Folha nº 133 do proc.
Nº 475 de 99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Delegado Cícero - Ass. Parlamentar
RE. 100.406
Assistência Social

Folha de informação n.º440.....

Do Processo nº 1986-0.001.161-2 Em 07/02/2003 (a).....

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Administração G-3

ASSUNTO : Projeto de Lei 475/99

SGM / ATL (SIMPROC.60.11.20.030

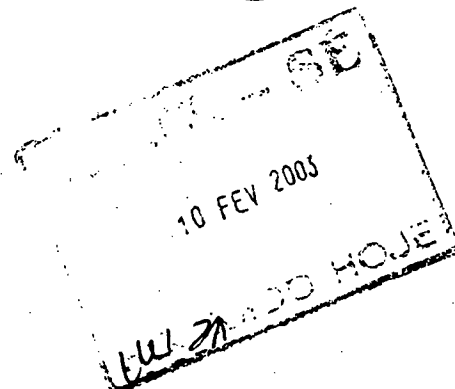
Sra. Assessora Chefe,

Encaminho o presente, com o cálculo atualizado dos valores, colocando-nos favorável ao prosseguimento do presente projeto de lei, considerando-se a manifestação das fls. 100, volume 1, motivadoras da solicitação da elaboração do referido projeto.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2.003.

Neli Márcia Ferreira
Chefe de Gabinete

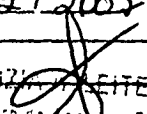
CT03FEVEPT SGM
LC/lc



Marta Rocha C.P. da Silva
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 134 e 135
Em 09/02/2007
Ass: _____


Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 134 do proc.
nº 475 de 1999
LUIZ A. F. L. F.
RP 10/138

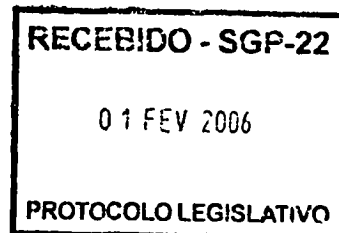
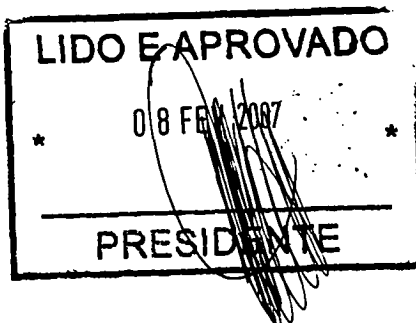
São Paulo, 18 de janeiro de 2006

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 014/06
P.a. nº 1986-0.001.161-2

15 - DOCREC
15- 0183/2006

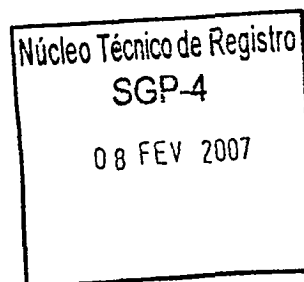
Senhor Presidente



Solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 475/99, que autoriza a remissão de dívidas das entidades que especifica.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.


JOSÉ SERRA
Prefeito



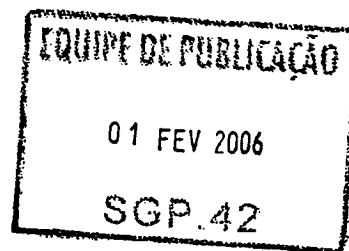
Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/bam
RE: PL 475-99

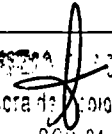




Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 135 ✓

do processo n.º 475/99 09/02/2007 (a) _____


Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto, conforme solicitado à fl. 134 e deferido pelo Presidente desta Edilidade.

09/02/2007


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDA E LAJEADA

13 02 07

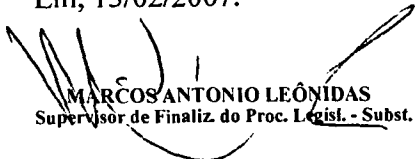


Agente de Apoio Legislativo

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo informando a retirada e conseqüente arquivamento do presente, conforme solicitação através do Of. ATL 14/06.

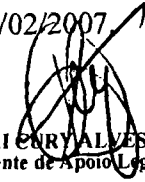
Em, 13/02/2007.


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legist. - Subst.

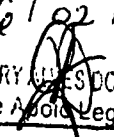
Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 13/02/2007.


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE um, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 136 a 138
Em 26/02/07


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº	136	do proc.	
nº	01-475	do	99
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS			
Agente de Apoio Legislativo			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de fevereiro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 0496/2007

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência o deferimento de retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 475/99, de autoria do Executivo, que autoriza remissão de dívidas das entidades que especifica, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 014, de 18 de janeiro de 2006, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0183/06.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/rcas



Folha nº 137 do proc.
nº 01.475 de 99
ROSAMIR CURY ALVES DOS SANTOS
Assessor de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 14 de fevereiro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 496, de 14.02.2007, comunicando ao Senhor Prefeito o deferimento de retirada e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 475/99, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 14, de 18.01.06, numerado como DOCREC 183/06.

ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA

RA: 586.083.1.01

SGP-4-ATL

S.G.M.-A.T.L.

16 FEV 2007

RECEBIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-475

de nº

99

, 26/02/07

(a)

ROSAMARIA LUIZ DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 26.02.2007.

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 138# fls.

Arquivado em 01-março-2007

O Func.º *[assinatura]*

LINA ANGELICA M. GUMMAUSKAS
RF 100.927
SGP-33

S E G U E juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)